



Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contín Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 527

PORTARIA Nº 527/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, Vereador, uma diária no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go, com a finalidade de participar de Encontro com lideranças na FGM (Federação Goiana de Municípios) e Reunião com o Grupo político do Deputado Estadual Dr. George de Moraes, no dia 08 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:620E27F7

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 528

PORTARIA Nº 528/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E SUAS ALTERAÇÕES, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **SERGIO GOMES RODRIGUES**, brasileiro, Chefe de Gabinete, uma diária no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go, com a finalidade de visitar a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás) em busca de recursos para Quirinópolis, no dia 05 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:638D4AAD

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 47/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/25
CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguradora de 03 (três) carros novos (0 km): **Cronos Drive**, 1.3 8V, cor branca, ano/modelo: 2025/2026, com assistência 24 (vinte e quatro) horas e cobertura casco de 100% (cem por cento) da Tabela FIPE, bem como a cobertura em danos materiais, corporais e acidente pessoal de passageiro, aos veículos da Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 11.937,93 (onze mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

DATA DA SESSÃO

DE 12/12/2025

HORÁRIO DA SESSÃO

Das 08h00m até às 12h00m.

MODO DE DISPUTA

Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço

LINK

www.bnc.org.br

Quirinópolis, 05 de dezembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:

Marcos Honorato Evangelista

Código Identificador:5F082B7F**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMARALINA****PODER EXECUTIVO****DECRETO DE DISPENSA Nº 419/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Declara a Dispensa de Licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ASSISTÊNCIA E EQUIPE DE REFERÊNCIA SOCIAL PAIF, EQUIPE VOLANTE E SCFV e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ASSISTÊNCIA E EQUIPE DE REFERÊNCIA SOCIAL PAIF, EQUIPE VOLANTE E SCFV**;

CONSIDERANDO a necessidade da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ASSISTÊNCIA E EQUIPE DE REFERÊNCIA SOCIAL PAIF, EQUIPE VOLANTE E SCFV**;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ASSISTÊNCIA E EQUIPE DE REFERÊNCIA SOCIAL PAIF, EQUIPE VOLANTE E SCFV**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ASSISTÊNCIA E EQUIPE DE REFERÊNCIA SOCIAL PAIF, EQUIPE VOLANTE E SCFV**, por meio da empresa J A F BORGES ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob nº 53.853.349/0001-32, com sede à Rua Izaura Teófilo do Carmo, Qd. 15, Lt. 27 - Setor Cruzeiro do Sul, Trombas - GO;

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ASSISTÊNCIA E EQUIPE DE REFERÊNCIA SOCIAL PAIF, EQUIPE VOLANTE E SCFV**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 05 de DEZEMBRO de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA

Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:

Neire Rodrigues Lima

Código Identificador:1D015FD9**PODER EXECUTIVO****DECRETO DE DISPENSA Nº 420/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de impressora para o departamento de compras E dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de impressora para o departamento de compras;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 72, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de impressora para o departamento de compras, para atender o Município de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de impressora para o departamento de compras, para atender o Município de Amaralina-GO, por meio da **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30, localizada na R JOAQUIM FERNANDES Nº70 – QUADRA 14 LOTE 01– CENTRO –CEP 76.400-000 – URUACU-GO.

Art. 2º- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, em favor da empresa **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30, localizada na R JOAQUIM FERNANDES Nº70 – QUADRA 14 LOTE 01– CENTRO –CEP 76.400-000 – URUACU-GO, para contratação de empresa para aquisição de impressora para o departamento de compras, para atender o Município de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30, localizada na R JOAQUIM FERNANDES Nº70 – QUADRA 14 LOTE 01– CENTRO –CEP 76.400-000 – URUACU-GO, para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 05 dias de dezembro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA

Prefeito Municipal de Amaralina GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:84F54CEB

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA Nº 421/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Declara a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AO GABINETE e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AO GABINETE**;

CONSIDERANDO a necessidade da **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AO GABINETE**;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AO GABINETE**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AO GABINETE**, por meio da empresa NACIONAL PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.204.047/0001-04, com sede na Rua Campo Agrícola C/BR 153, Qd. 9, Lt. 15 - Vila Nova II, Uruaçu - GO, CEP: 76.400-000 – Go;

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R\$ 3.756,00 (Três mil setecentos e cinquenta e seis reais)**, para a **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AO GABINETE**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 05 de dezembro de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9E798091

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº
21/2025 - FMAS

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUÇÃO, EM PROL DE ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA, OBJETIVOS

E PÚBLICO ALVO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, ATENDENDO ASSIM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO”.

A SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa **ROGERIO FERREIRA DA COSTA 99360446149**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.890.876/0001-51**, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o produto adquirido é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação de serviços de reabertura e continuidade nas demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Amorinópolis/GO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviço de Locução, em prol de atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Amorinópolis-GO, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa **ROGERIO FERREIRA DA COSTA 99360446149**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.890.876/0001-51**, com sede na Rua Melquides Antonio Claudio, Quadra M, Lote 13, S/nº, Bairro Centro, Israelândia-Go, CEP: 76.205-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor global dos produtos de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** pagos de acordo com a entrega dos produtos.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amarinópolis - GO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto 003/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:C240E87C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº
69/2025- ADM

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE BICO INJETO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, I da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa RPV AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.427.306/0001-12, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade na prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bico injetor de combustível para manutenção do micro ônibus Neobus 8.160 placa PRZ-4619 do Município de Amorinópolis/GO, até 31 de dezembro de 2024.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bico injetor de combustível para manutenção do Micro Ônibus Neobus 8.160 placa PRZ-4619 do Município de Amorinópolis/GO, até 31 de dezembro de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: RPV AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.427.306/0001-12, com sede na AV. José Candido Vieira, nº1632, QD. 07, LT.6, Setor Bairro Mato Grosso, Município de Iporá/GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R\$ 16.590,12 (dezesesseis mil quinhentos e noventa reais e doze centavos) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 05 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

DAYANA CRISTINA MOTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:6953225A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 91/2025 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação Nº69/2025 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus nº 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: RPV AUTO CENTER LTDA, estabelecida na AV. José Candido Vieira, nº1632, QD. 07, LT.6, Setor Bairro Mato Grosso, Município de Iporá/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.427.306/0001-12.

OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de Bico Injetor de Combustível para manutenção e reparo dos veículos da frota do transporte escolar do Município de Amorinópolis, nos termos especificados no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.590,12 (Dezesesseis mil quinhentos e noventa reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 000103

ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS

UNIDADE: 000010 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORT

FUNÇÃO: 00012 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 000361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 001112 – COORDENAÇÃO DA POLITICA EDUCACIONAL
PROETO/ATIVIDADE: 2.024 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.01.000- RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF.-EUDCAÇÃO,0,00
SUBELEMENTO: 99-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 05/12/2025 até 31/12/2025.

Amorinópolis/GO, 05 de dezembro de 2025.

DAYANA CRISTINA MOTA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:74599783

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO

O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o adiamento da data para abertura dos envelopes de credenciamento de profissionais da área da Saúde, anteriormente prevista para o dia 03 de dezembro de 2025.

A nova data para recebimento dos envelopes passa a ser 09 de dezembro de 2025, no mesmo local e horário já estabelecidos no edital.

Demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Publique-se.
Amorinópolis /Go, 04 de dezembro de 2025.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:0899F638

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ANHANGUERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHANGUERA
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
018/2025

O Município de Ananguera/GO, com sede na Av. Belchior de Godoy, nº 152, Ananguera, Goiás, por sua CPL, torna público que fará realizar no dia 18/12/2025 as 08:15, PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO por item para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA ÚNICA DE GESTÃO PÚBLICA COM MÓDULOS WEB, CONTÁBIL, ARRECADAÇÃO, CONTABILIDADE, COMPRAS E RECURSOS HUMANOS, ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, conforme especificação constante no respectivo Edital, Termo de Referência e demais documentos técnicos anexos se encontram à disposição dos interessados pelo site www.ananguera.go.gov.br.
Maiores informações pelo telefone (64) 3469-1265 (CPL), das 08hs às 11hs e das 12hs às 16hs. Ananguera (GO), 05 de dezembro de 2.025.

CLEITON CÉSAR GOMES.

Pregoeiro

Publicado por:

Sarah Pereira Dos Santos

Código Identificador:B6B4177E**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 017/2025****ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 017/2025**

O Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO para serviços de Médico Veterinário**. Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir do dia **19 de dezembro de 2025**, no horário compreendido entre 08h00min até 12h00min e das 14h00min até 17h00min, e poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão de Licitações, à Avenida Ema, Qd 51, s/nº – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634-1228/3634-1261, no horário de expediente, no site: www.chapadaodoceu.go.gov.br ou no WhatsApp: (64) 8443-5123.

Chapadão do Céu - GO, aos 08 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jakeline Souza Silva

Código Identificador:7DEACFC7**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 167-2025****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 167-2025**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2025

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO” Assinatura da Ata: 05/12/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF: 26.457.348/0001-04. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 18.446,12 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Odaír Carlos Costa Dos Santos

Código Identificador:A76CE37E**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 168-2025****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 168-2025**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2025

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO” Assinatura da Ata: 05/12/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF: 71.505.564/0001-24. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 24.221,86 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Odaír Carlos Costa Dos Santos

Código Identificador:DAD9BOE4**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 169-2025****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 169-2025**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2025

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO” Assinatura da Ata: 05/12/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 38.258.063/0001-15. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 1.966,30 (mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Odaír Carlos Costa Dos Santos

Código Identificador:6B2D6ED5**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 170-2025****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 170-2025**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2025

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AS AÇÕES DE SAÚDE

BUCAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO” Assinatura da Ata: 05/12/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ/MF: 26.240.632/0001-16. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 5.832,50 (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:27B5D553

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO” Assinatura da Ata:* 05/12/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** DENTAL IPO LTDA, CNPJ/MF: 50.567.060/0001-69. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 16.419,40 (dezesesseis mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:4B34EF54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO” Assinatura da Ata:* 05/12/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ/MF: 09.276.294/0001-53. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:37A91E19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO” Assinatura da Ata:* 05/12/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF: 47.761.551/0001-31. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 9.809,28 (nove mil oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:2F92E879

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO” Assinatura da Ata:* 05/12/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF: 57.642.694/0001-88. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 9.595,41 (nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:7B4461AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO” Assinatura da Ata: 05/12/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF: 06.175.908/0001-12. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 2.600,59 (dois mil e seiscentos reais e cinquenta e nove centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:D238834D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO” Assinatura da Ata: 05/12/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA, CNPJ/MF: 59.937.067/0001-08. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:2BFA6BD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO” Assinatura da Ata: 05/12/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: GOLDEN

CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, CNPJ/MF: 15.250.965/0001-00. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:3C19BF6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO” Assinatura da Ata: 05/12/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ/MF: 27.205.945/0001-04. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 14.099,40 (quatorze mil e noventa e nove reais e quarenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:62369AA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO” Assinatura da Ata: 05/12/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ULTRAMARCA INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF: 61.869.262/0001-81. Vencedora com o valor global total do certame de **R\$ 4.108,80 (quatro mil cento e oito reais e oitenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: <https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/>

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:D8BFF9E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 389/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 389/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 389/2025 firmado com a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.808.979/0001-42, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 -
12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:409F10F5

PODER EXECUTIVO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 390/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 390/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 390/2025 firmado com a empresa **MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.643.028/0001-14, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 -
12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149

FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:F120727D

PODER EXECUTIVO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 391/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 391/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 391/2025 firmado com a empresa **M & C VAREJO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.267.071/0001-62, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 -
12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:608A8F96

PODER EXECUTIVO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 392/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 392/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 392/2025 firmado com a empresa **LASER FIX LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.610.928/0001-09, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 -
12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
 CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
 Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
 Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:21DEDC67

PODER EXECUTIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 393/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 393/2025

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 393/2025 firmado com a empresa **LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 45.010.400/0001-16, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 -
12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
 CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
 Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
 Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C51BDOFE

PODER EXECUTIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 394/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 394/2025

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 394/2025 firmado com a empresa **CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.872.424/0001-00, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
 CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
 Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
 Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:B3BBC025

PODER EXECUTIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 395/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 395/2025

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 395/2025 firmado com a empresa **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.329.140/0001-05, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119

FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
 CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
 Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
 Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:F3B6FE6E

PODER EXECUTIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 396/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 396/2025

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, por intermédio do órgão gerenciador a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no DOM de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 396/2025 firmado com a empresa **MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 50.247.672/0001-74, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
 CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
 Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
 Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:9EF07091

PODER EXECUTIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 397/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 397/2025

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, por intermédio do órgão gerenciador a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com

sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no DOM de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 397/2025 firmado com a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.982.891/0002-80, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
 CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
 Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
 Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:0F9EF9CA

PODER EXECUTIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 398/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 398/2025

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, por intermédio do órgão gerenciador a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no DOM de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 398/2025 firmado com a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.982.891/0002-80, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:21A62CF9

PODER EXECUTIVO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 399/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 399/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 399/2025 firmado com a empresa **ACB COMERCIAL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.282.191/0001-95, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A26109EE

PODER EXECUTIVO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 400/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 400/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 400/2025 firmado com a empresa **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.983.321/0001-41, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:0B9FFF4B

PODER EXECUTIVO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 401/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 401/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 401/2025 firmado com a empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 55.149.591/0002-36, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:45002E1B

PODER EXECUTIVO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 402/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 402/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 402/2025 firmado com a empresa **AZ METAL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.578.459/0001-19, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119

FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119

FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149

FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:888FB2C8

PODER EXECUTIVO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 403/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 403/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 403/2025 firmado com a empresa **CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.457.810/0001-86, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 -
12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119

FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119

FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149

FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:CEE3BD8E

PODER EXECUTIVO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 404/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 404/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 404/2025 firmado com a empresa **DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 46.613.430/0001-80, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119

FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119

FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149

FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal De Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:FAFA6510

PODER EXECUTIVO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 405/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 405/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 405/2025 firmado com a empresa **ELITE DIGITAL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 57.410.545/0001-93, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119****FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119****FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149****FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149****BASE LEGAL:** A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.**PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.**

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:7B87237F**PODER EXECUTIVO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 406/2025****1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 406/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 406/2025 firmado com a empresa **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 55.935.697/0001-84, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 -
12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119**FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119****FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149****FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149****BASE LEGAL:** A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.**PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.**

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A6AF5CFC**PODER EXECUTIVO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 407/2025****1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 407/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 407/2025 firmado com a empresa **FERGOV LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.809.965/0001-09, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 -
12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119**FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119****FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149****FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149****BASE LEGAL:** A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.**PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.**

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:10C7E552**PODER EXECUTIVO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 408/2025****1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 408/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 408/2025 firmado com a empresa **ISEG COMERCIO ONLINE LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 45.110.546/0001-33, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 -
12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119**FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119****FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149****FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149****BASE LEGAL:** A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.**PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.**

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:0C5BE4EB

PODER EXECUTIVO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 409/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 409/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 409/2025 firmado com a empresa **IVANETE APARECIDA MIRANDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.722.206/0001-59, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 -
12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:5960D9D2

PODER EXECUTIVO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 410/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 410/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 410/2025 firmado com a empresa **L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 52.585.078/0001-19, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 -
12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:557FA39D

PODER EXECUTIVO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 411/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 411/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 411/2025 firmado com a empresa **L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.071.569/0001-31, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 -
12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:F434B73B

PODER EXECUTIVO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 412/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 412/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 412/2025 firmado com a empresa **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 50.958.011/0001-57, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 -
12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
 CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
 Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
 Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C4FB1432

PODER EXECUTIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 413/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 413/2025

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 413/2025 firmado com a empresa **MA3 TECH INFORMATICA EIRELI – EPP**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.498.396/0001-32, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 -
12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
 CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
 Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
 Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:F52205B6

PODER EXECUTIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 414/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 414/2025

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 414/2025 firmado com a empresa **MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.501.724/0001-87, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 -
12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
 CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
 Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
 Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:94CB8F24

PODER EXECUTIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 415/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 415/2025

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 415/2025 firmado com a empresa **NEW LINE COMERCIO E SERVIÇOS**

TECNOLOGICOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.163.953/0001-82, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 - 12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
 CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
 Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
 Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:2DA5FCBB

PODER EXECUTIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 416/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 416/2025

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 416/2025 firmado com a empresa **PACIFIC ELETRONIC LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.535.079/0001-10, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 - 12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
 CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
 Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
 Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:36ADC1EC

PODER EXECUTIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 417/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 417/2025

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 417/2025 firmado com a empresa **QUANTA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.316.141/0001-71, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 - 12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
 CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
 Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
 Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:3AD7E6B5

PODER EXECUTIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 418/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 418/2025

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 418/2025 firmado com a empresa **RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 - 12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:0125CDC8

PODER EXECUTIVO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 419/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 419/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 419/2025 firmado com a empresa **SPACE PLAY NET LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.539.252/0001-68, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C40BA89E

PODER EXECUTIVO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 420/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 420/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**,

nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 420/2025 firmado com a empresa **T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.490.183/0001-60, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 -
12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:44F39A50

PODER EXECUTIVO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 421/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 421/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 421/2025 firmado com a empresa **VITOR ALFREDO THOMAS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 53.278.020/0001-95, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:F15C4307

PODER EXECUTIVO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 422/2025**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
PREÇOS Nº 422/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.082/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 203, de 02 de maio de 2025, publicado no *DOM* de 02 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 422/2025 firmado com a empresa **ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.094.484/0001-58, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 244 -
12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.119
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.119
FICHA: 244 -12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.35.149
FICHA: 253 -12.01.12.361.1212.2.231.3.3.90.30.17.149

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação deste Apostilamento no **PNCP** e no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM)** para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal De Educação
CNPJ Nº. 49.576.082/0001-06
ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária e Gestora Municipal

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:2A529BCC

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 287/2025

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Flores de Goiás, para o exercício financeiro de 2026.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Flores de Goiás, para o exercício financeiro de 2026, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO

II - DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 83.010.183,81 (Oitenta e três milhões dez mil cento oitenta e três reais e oitenta e um centavos)

Art. 3º - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimados na forma detalhada nos Anexos a que se refere o art. 8º Incisos I e II desta Lei.

Art. 4º - A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º - A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 83.010.183,81 (Oitenta e três milhões dez mil cento oitenta e três reais e oitenta e um centavos).

Art. 6º - A Despesa total fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observada a programação detalhada nos Anexos a que se refere o art. 8º Incisos I e III desta Lei.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50 % (Cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei Orçamentária Anual.

II — Efetuar o que determina o art. 43, § 1º, Incisos I, II, III e IV e §§ 2º, 3º e 4º da Lei 4.320/64;

III - Criar ou alterar receitas, unidades orçamentárias e subunidades orçamentárias;

IV — Criar ou alterar função, subfunção, programa, ação, elementos, subelementos e fontes de recursos no Quadro de Detalhamento da Despesa desde que na mesma categoria econômica,

seguindo as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional e normas do Tribunal de Contas dos Municípios.

V — Efetuar operações de créditos por antecipação de receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no Art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I— Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas.

II — Resumo Geral da Receita.

III — Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 9º Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

Publicado por:

Myllena Rodrigues Mascaranha

Código Identificador:A848CDB4**PODER EXECUTIVO****LEI Nº 289/2025**

“Dispõe sobre Autorização de Crédito Suplementar e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse da administração, autorizados a abrir, na vigência deste Orçamento do exercício de 2025, créditos suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 41, I, c/c art. 42 e parágrafo 1º, incisos I, II e III, e parágrafo 4º do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964, no percentual de 10% (Dez por cento), do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias.

Art.2º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizado a executar no orçamento vigente o disposto no artigo 167, VI da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para primeiro de novembro, revogadas as disposições em contrário.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

Publicado por:

Myllena Rodrigues Mascaranha

Código Identificador:FF2ABE53**PODER EXECUTIVO****LEI Nº 290/2025**

“Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal para gestão dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de FLORES DE GOIÁS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB do Município de FLORES DE GOIÁS, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para gestão dos recursos financeiros e de natureza contábil própria.

Art. 2º. O Fundo Municipal destina-se à manutenção e o desenvolvimento do ensino infantil e fundamental e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, conforme disciplinado nas Leis Federais nº. 9.394/96, 11.494/07 e 14.113/2020.

Art. 3º. O Gestor e ordenador de despesa do fundo será o Secretário de Educação do Município de FLORES DE GOIÁS e terá sua autonomia orçamentária, financeira e contábil.

CAPÍTULO II**DAS FONTES DE RECEITA DO FUNDO**

Art. 4º. O fundo será constituído das fontes de receitas especificadas no art. 60 do ADCT da Constituição Federal.

Art. 5º. Os recursos disponibilizados ao Fundo deverão ser registrados de forma detalhada a fim de evidenciar as respectivas transferências e conta bancária própria aberta com o CNPJ do próprio Fundo Municipal do FUNDEB.

CAPÍTULO II**DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

Art. 6º. Os recursos do Fundo serão utilizados, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino e na valorização dos profissionais do magistério da educação infantil e fundamental em efetivo exercício na rede pública municipal nos termos da legislação federal.

Art. 7º. A aplicação dos recursos observará:

1 — o mínimo obrigatório de 70% para remuneração dos profissionais da educação em efetivo exercício, conforme Lei Federal nº 14.113/2020;

11 — até 30% para ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

CAPÍTULO IV**DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 8º. O acompanhamento do controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo será exercido pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — Conselho do FUNDEB.

Art. 9º. A prestação de contas dos recursos do Fundo será realizada conforme as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e do Fundo Nacional de Educação.

Art. 10º. Fica autorizado a abrir se necessário crédito especial no orçamento vigente para contabilização das receitas e despesas do FUNDEB.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

Publicado por:

Myllena Rodrigues Mascaranha

Código Identificador:4D75EA25**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO****DECRETO Nº 308/2025**

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 302/2025”.

O PREFEITO DE ITAPIRAPUÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1o. - O anexo único do Decreto 302/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO RETIFICADO DO DECRETO Nº 302/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 POR CARGO/INSCRIÇÃO/NOME DO CANDIDATO/ CLASSIFICAÇÃO**

Assistente Social: 1º Edivaina Cristina De Oliveira;

2º Helen Kássia Amaro Nunes (Cadastro de reserva)

Psicólogo: 1º Heitor Luiz Teles Neto;

2º Júlia Victória Matos (Cadastro de reserva)

Oficineiro: 1º Dalvalina Domingas Dos Santos;
2º Antônia Zilmar Dos Santos Passos;
 Elora Ludmila Pinto Lima (Cadastro de reserva);
 Maria De Jesus Cardoso Dos Santos (Cadastro de reserva)
 Nadir Antônia De Bastos Gomes Da Silva (Cadastro de reserva)
 Daiane Cristina Vieira Farias Da Silva (Cadastro de reserva)
 Stefania De Souza Oliveira (Cadastro de reserva)
 Janeska Ferreira Cordeiro (Cadastro de reserva)

Art. 2o. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapirapuã, ao 4º dia do mês de dezembro de 2025.

CÁSSIO ROBERTO HILÁRIO DA SILVA

Prefeito de Itapirapuã-GO

Publicado por:
 Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:C708D222

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 29 de janeiro de 2026, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2025, SRP, tipo menor preço, para Sistema de Registro de Preços, para contratação de serviços e aquisição de materiais necessários à organização e execução de eventos esportivos, em atendimento a solicitação da Subsecretaria Municipal de Esportes de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.

Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 29 de janeiro de 2026. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 05 de dezembro de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
 Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:90F81376

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 12 de janeiro de 2026, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2025, SRP, tipo menor preço, para Sistema de Registro de Preços, para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS em atendimento as solicitações da secretaria de Administração, Fundo Municipal de Educação e Fundação Municipal Grace Machado de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.

Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 12 de janeiro de 2026. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 05 de dezembro de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
 Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:4201A020

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO DE DISPENSA Nº920/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para contratação de empresa para aquisição de banners para o evento Natal do bem.

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da contratação de empresa para aquisição de banners para o evento Natal do bem, atendendo as demandas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a aquisição de banners é essencial para garantir a adequada identificação visual e organização do evento *Natal do Bem*. Esses materiais cumprem funções estratégicas de comunicação, auxiliando na orientação do público, na padronização da identidade visual e na divulgação das atividades programadas, atendendo as demandas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para contratação de empresa para aquisição de banners para o evento Natal do bem.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1º -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para contratação de empresa para aquisição de banners para o evento Natal do bem autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ. nº 37.872.744/0001-06**, neste ato representado pelo Sr. **WALTER PEREIRA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 146.815.601-20.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$ **1.780,00 (HUM MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)**, em favor da empresa **EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ. nº 37.872.744/0001-06** para a contratação para contratação de empresa para aquisição de banners para o evento Natal do bem, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ. nº 37.872.744/0001-06**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 05 de dezembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

Gestora Pública Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:ACDED42A**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2025****Contrato nº 107/2025****Contratante:** MUNICÍPIO DE MARA ROSA**Contratada:** EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ. nº 37.872.744/0001-06**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA O EVENTO NATAL DO BEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Valor:** R\$1.780,00 (Hum mil setecentos e oitenta reais)**Dotação:** Dot. Or 08.244.125.2.017.339039-63 FICHA 632 FONTE 100**Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021, artigo 75, II.**Data da Assinatura:** 05/12/2025**Processo:** 12353/2025**Dispensa:** 620/2025**Publicado por:**

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:C1E5670D**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 891/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V9L ON, PLACA RBW7C72, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Onde se lê: AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021, QUE CONFIRMAM O INTERESSE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, AUTORIZANDO O PROCEDIMENTO DE DISPENSA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM COBERTURA FOTOGRÁFICA DO EVENTO “AGRO É SOCIAL”, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Leia-se:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V9L ON, PLACA RBW7C72, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Permanecem inalterados os demais itens do Decreto nº 891/2025.

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:D1911033**MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº 911/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Declara A Dispensa De Licitação Para A Prestação de serviço de manutenção da garantia de veículo, placa: TFD9B32, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração”.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Prestação de serviço de manutenção da garantia de veículo, placa: TFD9B32, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da garantia de veículo, placa: TFD9B32, face ao interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em

plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da Prestação de serviço de manutenção da garantia de veículo, placa: TFD9B32, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração

DECRETA:**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da Prestação de serviço de manutenção da garantia de veículo, placa: TFD9B32, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **KASA MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.471.879/0003-35, neste ato representado pelo Sr. Luiz Sergio de Oliveira Maia, inscrito(a) no CPF nº 348.165.771-49;

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$3.422,25 (TRES MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); em favor da empresa **KASA MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.471.879/0003-35, para a contratação da Prestação de serviço de manutenção da garantia de veículo, placa: TFD9B32, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de fevereiro de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **KASA MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.471.879/0003-35, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, 03 de dezembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

Gestora Pública Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:4F06F228**MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2025**

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 23 de dezembro de 2025, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2025**, para **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE RUA EM FERRO, COM CESTO DUPLO, PARA A COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO**. Conforme especificações do Edital, Processo nº 12354/2025. Mara Rosa, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025. Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:67E6F07F**MUNICÍPIO DE MARA ROSA****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 12.978.481/0001-93, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 23 de dezembro de 2025, às 14:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2025**, para **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (TIPO CAMIONETE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARA ROSA - GO**. Conforme especificações do Edital, Processo nº 12430/2025. Mara Rosa, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025. Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:4A699F41**MUNICÍPIO DE MARA ROSA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2025****Contrato nº 106/2025****Contratante:**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**Contratada:** 48.928.547 WELLITON PEREIRA ALVES**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA PARA ENTREGA DOS BRINQUEDOS DO NATAL DO BEM,PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Valor:** R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)**Dotação:**08.244.125.2.017.339039 - 59 FICHA 632 FONTE 100**Fundamento Legal:**Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II**Data da Assinatura:**04/12/2025**Processo:**12146/2025**Dispensa de Licitação:**617/2025**Publicado por:**

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:5F03AE7D**MUNICÍPIO DE MARA ROSA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 389/2025****Contrato nº 389/2025****Contratante:** MUNICÍPIO DE MARA ROSA**Contratada:**COMERCIO E MOVEIS MARQUES LEMOS LTDA**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.**Valor:**R\$725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**Dotação:** 04.122.052.2.006.339030-21 FICHA 068 FONTE 100**Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021, artigo 75, II.**Data da Assinatura:**04/12/2025**Processo:**12147/2025**Dispensa:** 619/2025**Publicado por:**

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:969DBCDD**MUNICÍPIO DE MARA ROSA****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 898/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXOS, PARA O DLU (DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA) PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO. Onde se lê: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA, AUTORIZANDO O PROCEDIMENTO DE DISPENSA NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GIACOMELLI & DE PAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ.Nº05.533.920/0001-99, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. LUCIANO GIACOMELLI, INSCRITO NO CPF SOB Nº: 473.803.900-82.

Leia-se:

CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXOS, PARA O DLU (DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA) PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO DA EMPRESA GIACOMELLI & DE PAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ.Nº05.533.920/0001-99, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. LUCIANO GIACOMELLI, INSCRITO NO CPF SOB Nº: 473.803.900-82.

Permanecem inalterados os demais itens do Decreto nº898/2025.

Publicado por:

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Código Identificador:771BFD34**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****DECRETO DE DISPENSA Nº 896/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de base, mastro e bandeiras para atender as demandas da Secretaria de Educação.”

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de base, mastro e bandeiras para atender as demandas da Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO a aquisição de base, mastro e bandeiras torna-se necessária para atender às demandas da Secretaria de Educação garantindo o cumprimento das normas legais referentes à exposição dos símbolos oficiais e proporcionando adequada identificação visual em eventos, cerimônias e dependências públicas.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de base, mastro e bandeiras para atender as demandas da Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art. 1º -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa a para aquisição de base, mastro e bandeiras para atender as demandas da Secretaria de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **R & G INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrito no CNPJ. nº 31.064.182/0001-98**, neste ato representado pela proprietária Sra. **GIOVANA CELESTINA HANSEN, CPF:460.750.461-00.**;

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)**, em favor da empresa **R & G INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrito no CNPJ. nº 31.064.182/0001-98**, para a contratação de empresa para aquisição de base, mastro e bandeiras para atender as demandas da Secretaria de

Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **R & G INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrito no CNPJ. nº 31.064.182/0001-98, no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 05 de dezembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:359B871B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025

Processo Adm. Nº 2025034093

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS/GO inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a *Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação e higienização predial, com fornecimento de material de limpeza, de proteção e afins*, oficializar a presente "ERRATA", que visa **Retificar a Cláusula 10.1 do Termo de Referência do Edital e cláusula 6.1 da Minuta Contratual, conforme segue:**

No Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

10.1. DO REAJUSTE

10.1.1. O reajuste será aplicado sobre os custos decorrentes da mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional, a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio, convenção coletiva de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato.

10.1.2. O reajuste será concedido após 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do contrato ou da última repactuação.

10.1.3. Nos reajustes subsequentes, a anualidade será contada a partir da data do último reajuste concedido.

10.1.4. Os reajustes serão precedidos de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação de Planilha de Custos e Formação de Preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta o reajuste.

10.1.5. É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo, dissídio coletivo, convenção coletiva de trabalho ou equivalente.

LEIA-SE:

10.1. DO REAJUSTE

10.1.1. O reajuste será aplicado sobre os custos decorrentes da mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional, a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio, convenção coletiva de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato.

10.1.2. O custo dos materiais utilizados na prestação de serviço será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

10.1.3. O reajuste será concedido após 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do contrato para os materiais e da última repactuação para a mão de obra.

10.1.4. Nos reajustes subsequentes, a anualidade será contada a partir da data do último reajuste concedido.

10.1.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por

meio de apresentação de Planilha de Custos e Formação de Preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta o reajuste.

10.1.6. É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo, dissídio coletivo, convenção coletiva de trabalho ou equivalente.

Na Minuta do Contrato:

ONDE SE LÊ:

6.1. DO REAJUSTE

6.1.1. O reajuste será aplicado sobre os custos decorrentes da mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional, a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio, convenção coletiva de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato.

6.1.2. O reajuste será concedido após 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do contrato ou da última repactuação.

6.1.3. Nos reajustes subsequentes, a anualidade será contada a partir da data do último reajuste concedido.

6.1.4. Os reajustes serão precedidos de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação de Planilha de Custos e Formação de Preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta o reajuste.

6.1.5. É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo, dissídio coletivo, convenção coletiva de trabalho ou equivalente.

LEIA-SE:

6.1. DO REAJUSTE

6.1.1. O reajuste será aplicado sobre os custos decorrentes da mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional, a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio, convenção coletiva de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato.

6.1.2. O custo dos materiais utilizados na prestação de serviço será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

6.1.3. O reajuste será concedido após 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do contrato para os materiais e da última repactuação para a mão de obra.

6.1.4. Nos reajustes subsequentes, a anualidade será contada a partir da data do último reajuste concedido.

6.1.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação de Planilha de Custos e Formação de Preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta o reajuste.

6.1.6. É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo, dissídio coletivo, convenção coletiva de trabalho ou equivalente.

A alteração decorre de erro material, não alterando a competitividade nem modificando a essência do objeto licitado. Permanecem válidas as demais cláusulas do edital e seus anexos.

Publique-se.

Mineiros, 05 de dezembro de 2025.

JHONATHAN MICHAEL MORAES DE OLIVEIRA
Agente Administrativo

ALINE BORGES ASSUNÇÃO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6FA4C444

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

Nº. do Processo: 2025067281

Contratante: MUNICÍPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Contratado: INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.995.353/0001-79, com sede na Rua R5, s/n, quadra 11A, lote 10 a 15, setor Daia, Anápolis -GO, CEP 75.132-160, fone/fax (62) 3099-7181.

Objeto: aditivo para acréscimo estimado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global (quantidade anual de serviços) do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (contrato nº 2020045450, 1º aditivo 2022026205, 2º aditivo nº 2022067756, 3º aditivo nº 2023080133 e 4º aditivo nº 2024077122, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021).

Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 65, I, e §1º, da Lei de Licitações e Contratos.

Vigência: Mantém-se a vigência atual.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.

Data de Assinatura: 03 de novembro de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:68CA6075

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.032, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Retifica o Decreto nº 857/2025 que Autoriza a prorrogação da cessão de servidora municipal para o Tribunal Regional Eleitoral - TRE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Decreto nº 857/2025, a fim de garantir a exatidão dos registros oficiais;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 857/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação da cessão ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, 21ª Zona Eleitoral de Mineiros-GO, da servidora pública municipal abaixo descrita, pelo período indicado:

Servidor	CPF	Período Inicial	Período Final
Viviane Oliveira Viana	024.351.761-04	30/08/2025	30/12/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.12.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:E5F234D3

**PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2025046657**

O PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para revisão do Plano Diretor de Mineiros-GO (PD/Mineiros-GO), revisão das legislações urbanísticas complementares existentes e elaboração das inexistentes;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, conforme Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CENTRO OESTE - ITCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.030.675/0001-60, estabelecido à Avenida T-2, nº 471, Sala 506, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-005, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Selomar Celio Breda**, inscrito no CPF sob nº 459.520.000-53, visando a contratação de empresa, no valor de **R\$ 597.970,00 (quinhentos e noventa e sete mil e novecentos e setenta reais)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme a Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/11/2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:FCC70A96

**PODER EXECUTIVO
DECISÃO**

Processo nº **2025071340**

Interessado: **WALLEFF JOSE DE SOUSA ALMEIDA**

Assunto: **SOLICITA INCENTIVO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE CATALÃO 2025.**

Trata-se de requerimento efetivado por **WALLEFF JOSE DE SOUSA ALMEIDA**, solicitando incentivo financeiro, conforme o plano de trabalho juntado aos autos, para a Atlético Mercenária (curso de Direito da UNIFIMES) participar dos jogos Universitários de Catalão 2025 (JUC).

Foi anexado aos Autos, dentre outros documentos, requerimento, plano de trabalho, certidões negativas de débitos tributários, declaração da Secretaria de Desporto, Lazer e Juventude, cópia da Lei 1.705/2015, declaração de disponibilidade orçamentária e financeira e parecer jurídico

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu Parecer opinando pela possibilidade do atendimento da solicitação com fundamento na Lei Municipal nº 1.705/2015.

Após os relatos acima descritos passamos a decidir.

A pretensão da Requerente encontra-se respaldado legal na Lei Municipal nº 1.705/2015, que trata do incentivo a projetos culturais, artísticos, científicos, esportivos e sociais por parte do Município de Mineiros. Vejamos:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Mineiros-GO o Programa de Incentivo a Projeto Cultural, Artístico, Científico, Esportivo e Social – PROCACES, destinado a promover o acesso às mais diversas formas de expressões artísticas, culturais, científicas, esportivas e sociais.

Art. 2º O Programa – PROCACES destinará verba pública a pessoas jurídicas ou físicas que apresentarem projeto nas áreas definidas no art. 1º, desde que restar demonstrado a viabilidade de execução do projeto, o inegável interesse público e a imprescindibilidade de acesso ao recurso público para prática e execução do projeto.

Art. 3º O interessado em acessar recurso público deverá apresentar requerimento detalhado, contendo a seguinte documentação: projeto específico, CNPJ ou CPF, comprovante de endereço, certidões negativas de débitos fiscais perante a Receita Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista.

§ 1º O projeto conterà: apresentação, objetivo, plano de trabalho, aplicação do recurso, tempo de execução, defesa do relevante interesse público;

§ 2º Poderá ser autorizado o incentivo de até 100% do custo do projeto, dependendo da pertinência, relevância pública e imprescindibilidade de acesso ao recurso para execução do objeto;

§ 3º Não poderá requerer o incentivo servidor público ou dirigente do órgão concedente.

O Requerente pleiteia auxílio financeiro, conforme plano de trabalho apresentado, para a participação dos jogos Universitários de Catalão de 2025.

O interesse público resta patente, haja vista a existência de legislação municipal com a finalidade de promover o incentivo a projetos culturais, artísticos, científicos, **esportivos** e sociais, onde se enquadra o Projeto apresentado pelo Requerente, promovendo a oportunidade de interação lazer e entretenimento para a população mineirense, em alinhamento com os objetivos da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude.

A atual legislação orçamentária prevê verba específica para custear os projetos originários da Lei nº 1.705/2015 que institui o PROCACES, nos termos da Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.

Pelo exposto, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, considerando-se ainda o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o requerimento solicitado de Projeto Esportivo apresentado, fixando o valor global em R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). O referido valor será pago em parcela única, devendo o mesmo ser creditado na **conta poupança nº 748470397-5, agência 0871, Banco C6 Bank, C/C 14124488-7, AG 001** de titularidade do Requerente.

O Requerente deverá apresentar ao final do repasse, a devida prestação de contas do auxílio financeiro ora deferido, junto a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:49E2183D

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2025046657

MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADO: A empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CENTRO OESTE - ITCO, inscrita no CNPJ nº 06.030675/0001-60.

OBJETO: Revisão do Plano Diretor e Legislações Urbanísticas.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a - conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

JUNO SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Habitação

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:14C94043

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00060, DE 04 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LUCIANO AGUIAR RESENDE	577.871.401-78	9459/00752/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101
Assinatura:

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:7CE84325

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025**

Edital Cultura Viva Lei Aldir Blanc Ciclo 1 - Mineiros-GO - 13112025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS, neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representada pela Sra. **Suely Ferreira da Silva**, Superintendente de Cultura, torna público a **Relação de Projetos Aprovados e Reprovados - Edital - Lei Aldir Blanc - Ciclo 1 - 2025**, do edital elaborado com base na da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.

Os documentos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura municipal de Mineiros/ GO, www.mineiros.go.gov.br, nas redes sociais oficiais – Instagram e WhatsApp (64) 99281-5702 e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchiô, 169, Centro- Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.

O atendimento presencial na Secretaria de Cultura e Turismo é das 08:00 às 11:00 e das 13:00 Às 17:00.

GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/12/2025).

SUELY FERREIRA DA SILVA

Superintendente de Cultura

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:186D7D5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EDITAL CULTURA VIVA LEI ALDIR BLANC CICLO 1 -
MINEIROS-GO -13112025**

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS, neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representada pela Sra. **Suely Ferreira da Silva**, Superintendente de Cultura, torna público a **Errata - Edital - Lei Aldir Blanc - Ciclo 1 - 2025**, do edital elaborado com base na da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.

Considerar no preâmbulo do Edital a identificação que segue:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – Cultura Viva Lei Aldir Blanc Ciclo 1 - Mineiros-GO

Edital de chamada pública para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.

Considerar na página 11, item 8.1, V:

Efetivação do Crédito dos Recursos aos Agentes Culturais – no período de 22/12/2025 a 05/01/2026.

Esclarecemos tratar de correções matérias que não afetam, tampouco prejudicam as fases ora em andamento.

Os documentos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura municipal de Mineiros/ GO, www.mineiros.go.gov.br, nas redes sociais oficiais – Instagram e WhatsApp (64) 99281-5702 e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchiô, 169, Centro- Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.

O atendimento presencial na Secretaria de Cultura e Turismo é das 08:00 às 11:00 e das 13:00 Às 17:00.

GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/12/2025).

SUELY FERREIRA DA SILVA

Superintendente de Cultura

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:90DE0E9A

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.587, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a garantia de vaga na rede pública municipal de educação em unidade escolar de preferência quando o responsável legal for pessoa idosa, pessoa com deficiência física e que seja Mãe atípica de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado a criança e ao adolescente vaga em unidade da rede pública municipal de educação de sua preferência quando os pais ou responsáveis legais sejam idosos, nos termos da lei 10.741/2003 (estatuto do idoso), pessoa com deficiência física, nos termos da lei 13.146/2015 (estatuto da pessoa com deficiência) e mãe atípica de crianças e adolescentes com Transtorno de Espectro Autista (TEA) nos termos da lei 12.764/2012.

Art. 2º Para a concessão do direito previsto no artigo anterior, o responsável legal deverá comprovar sua condição por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I – Idoso: documento oficial de identificação que comprove idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II – Pessoa com deficiência: laudo médico ou documento oficial emitido por profissional habilitado, atestando a deficiência;

III – Criança ou adolescente com TEA: laudo médico ou documento emitido por profissional ou equipe multiprofissional habilitada, nos termos da Lei nº 12.764/2012.

Art. 3º A garantia prevista nesta Lei deverá observar a disponibilidade de vagas na rede pública municipal, sendo priorizada a unidade escolar mais próxima da residência do aluno ou aquela indicada pelo responsável legal, conforme critérios estabelecidos em regulamento.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar de sua publicação, para fins de sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 14 de novembro de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSAMEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves Leite

Código Identificador:417A9C40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.588, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

Estabelece que bares, restaurantes e casas noturnas e de eventos adotem medidas de auxílio à mulher que se sintam em situação de risco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam bares, casas noturnas, restaurantes, supermercados, farmácias, shoppings e similares obrigados a adotar medidas para

auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco nas dependências desses estabelecimentos, em Planaltina de Goiás.

Art. 2º O auxílio à mulher deve ser prestado pelo estabelecimento mediante oferta de acompanhamento até o carro ou outro meio de transporte ou comunicação à polícia.

§ 1º Devem ser utilizados cartazes afixados preferencialmente nos banheiros femininos informando acerca da disponibilidade do estabelecimento de prestar auxílio à mulher que se sintam em situação de risco, os quais devem medir 297 por 420 milímetros e conter os seguintes dizeres: NÃO ESTÁ SE SENTINDO SEGURA? ESTE ESTABELECIMENTO PRESTA AUXÍLIO À MULHER QUE SE SINTA EM SITUAÇÃO DE RISCO. PROCURE A DIREÇÃO.

§ 2º Outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento podem ser utilizados.

Art. 3º Os estabelecimentos previstos nesta Lei devem capacitar todos os seus funcionários para a aplicação das medidas previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina-GO, 14 de novembro de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSAMEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves Leite

Código Identificador:59E51D70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo administrativo nº 20924/2025

Dispensa de Licitação nº 148/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS, GESTOR PÚBLICO E ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL de Santa Helena de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;

CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preço realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO que restou verificado qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;

CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;

RESOLVO:

autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa LUZ&ON EQUIPAMENTOS E EVENTOS inscrita no CNPJ sob o nº 18.329.018/0001-05, para a Contratação de empresa para locação de infraestrutura e equipamentos necessários à realização do evento “CANTATA DE NATAL”, de forma a garantir as condições técnicas, operacionais e estruturais adequadas para a execução das apresentações e demais atividades previstas, conforme Termo de Referência e, ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;

autorizar a realização da despesa no valor global de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, e a emissão da respectiva nota de empenho; encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; encaminhar ao Departamento de Compras para a Emissão da Ordem de Empenho e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 03 de dezembro de 2025.

HÉLIO GOMES LOURENÇO

Secretario Municipal de Gestão E Finanças

Publicado por:

Andreia Fernandes Gouveia

Código Identificador:6509E000

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DECRETO Nº 544, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo comissionado.

O Prefeito do Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando pedido de exoneração formalizado em 01 de dezembro de 2025 pela servidora municipal Vitória Luiza Almeida Valadão;

Considerando a necessidade de atender ao requerimento formal da servidora e, tendo em vista sua manifestação de interesse em renunciar ao cargo em comissão,

Decreta:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2025, a servidora ocupante de cargo comissionado abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Vitória Luiza Almeida Valadão	***.329.621-**	Assessor Especial III

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 04 de dezembro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Polyana da Silva Santos Alves

Código Identificador:CC99833C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DECRETO Nº. 547, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo estatutário, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 04 de dezembro de 2025 pela servidora municipal **KELRY DA SILVA MOURA**;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao pedido formal da servidora, conforme disposto no Artigo 78 do Estatuto do Servidor nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que regulamenta a exoneração a pedido de servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 04 de dezembro de 2025, a servidora ocupante de cargo estatutário abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Kelry da Silva Moura	***.666.981-**	Guarda Civil Municipal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 04 de dezembro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:511E1552

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 548, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, a servidora ocupante de cargo estatutário, com efeito retroativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 536 de 01 de dezembro de 2025, que concedeu benefício de aposentadoria a servidora **Jaqueline Freitas de Souza**,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, a partir da data de 01 de dezembro de 2025, a servidora ocupante de cargo estatutário abaixo relacionada:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Jaqueline Freitas de Souza	***.726.991-**	Monitor de Creche de Ensino Especial

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo seus efeitos conforme Art. 1º, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 04 de dezembro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C6E14A67

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA EXTINÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº
445/2025**

CONTRATANTE :Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ,inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.315.213/0001/29. CONTRATADA: MATERNORTE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº **.187.807/0001-**, MODALIDADE: Chamamento Público 001/2025 Inexigibilidade de Licitação 026/2025. OBJETO: Extinção Credenciamento Nº 445/2025 e seus termos aditivos ,se houver. DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025. DATA DA EXTINÇÃO: a partir da assinatura do Termo De Extinção..

Publicado por:

Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:934F4CE3

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO N. 28/2025**

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO N. 28/2025

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART. 125.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS, CNPJ N.º 25.004.771/0001-88.

CONTRATADO: FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ 23.950.731/0001-01.

OBJETO: Construção do Galpão do CRAS. Emenda nº 202429350001.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 03/09/2025 a 31/12/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor final do aditivo é de R\$ 29.814,05 que equivale uma porcentagem de 9,17% em relação ao orçamento contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS - 07.14.08.244.0818.2.030 / OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.90.51 / FICHA - 409 / FONTE - 100.

DATA ASSINATURA: 02/09/2025.

PROCESSO: 2.499/2025.

Publicado por:

Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:B72746BE

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
TROMBAS GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: O INCISO II, DO ART. 75, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ: CNPJ SOB O Nº. 00.124.346/0001-00.

CONTRATADA: VIVIANE VAZ MONTEIRO SOLUCOES EM SANEAMENTO E SERVICOS, CNPJ Nº 41.020.890/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INTERVENÇÃO NA RODOVIA G.O. 142, PARA TRAVESSIA DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA PARA ABASTECER O LOTEAMENTO CONJUNTO MORADA NOVA E CONJUNTO VILA DOURADA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SAAE DE TROMBAS/GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/11/2025 A 31/12/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS DIA 30 (TRINTA) DO MÊS SUBSEQUENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E O ATESTE PELO SETOR COMPETENTE, MEDIANTE DEPÓSITO NA SEGUINTE CONTA BANCÁRIA DA DETENTORA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, E DISTRIB. DE ÁGUA/ 17.122.1718.2.027 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA: 3.3.90.39 – 99, FICHA 223.

DATA ASSINATURA: 18/11/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

PROCESSO: 3.413/2025

Publicado por:

Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:4CF0C7CC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2025.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATANTE: Município de Trombas.

CONTRATADA: 55.616.595 JESSIANE MOTA MARINHO MENDES, CNPJ Nº 55.616.595/0001-04

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços profissionais de gravação e streaming de áudio e vídeo, e edição de

vídeos, fotos e matérias, para atender as necessidades do Município de Trombas/GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/10/2025 a 31/12/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.847,00 (Onze Mil e Oitocentos e Quarenta e Sete Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO - ATIVIDADE/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI: 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39 FICHA: 070

DATA ASSINATURA: 08/10/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

PROCESSO: 3.090/2025.

Publicado por:

Edivan Nunes de Matos de Jesus

Código Identificador:F739016B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: O INCISO II, DO ART. 75, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TROMBAS – GO, CNPJ Nº 25.004.771/0001-88.

CONTRATADA: ANDRADE ALVES LTDA, CNPJ 57.552.121/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TROMBAS – GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/09/2025 A 31/12/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E O ATESTE PELO SETOR COMPETENTE, MEDIANTE DEPÓSITO NA SEGUINTE CONTA BANCÁRIA DA DETENTORA DO CONTRATO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.045,45 (QUARENTA E SETE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OBRAS E INSTALAÇÕES SERVIÇOS URBANOS - 03.09.15.452.1518.1.009 / OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.90.51 / FICHA: 117.

DATA ASSINATURA: 15/09/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025.

PROCESSO: 3.193/2025.

Publicado por:

Edivan Nunes de Matos de Jesus

Código Identificador:8965EDAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: O inciso I, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATANTE: Município de Trombas.

CONTRATADA: SOUSA & MARTINS – ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.191.026/0001-49.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM SPT E PERCOLAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/10/2025 a 31/12/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da

nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato

VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.700,00 (Quarenta e um mil e setecentos e reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO-ATIVIDADE/OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA: 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39 FICHA: 070.

DATA ASSINATURA: 24/10/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

PROCESSO: 3.403/2025.

Publicado por:

Edivan Nunes de Matos de Jesus

Código Identificador:8191BEC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: O INCISO I, DO ART. 75, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS, CNPJ Nº 25.004.771/0001-88.

CONTRATADA: CLEBERSON VENANCIO MAGALHAES DO VALE 83976000191, CNPJ: 17.926.992/0001-85.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/10/2025 A 31/12/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS DIA ATÉ O 30 (TRIGÉSIMO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E O ATESTE PELO SETOR COMPETENTE, MEDIANTE DEPÓSITO NA SEGUINTE CONTA BANCÁRIA DA DETENTORA DO CONTRATO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.268,33 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO-ATIVIDADE/OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA: 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39 FICHA: 070.

DATA ASSINATURA: 24/10/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

PROCESSO: 3.636/2025.

Publicado por:

Edivan Nunes de Matos de Jesus

Código Identificador:3D5A6BCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: O INCISO I, DO ART. 75, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS, CNPJ Nº 25.004.771/0001-88.

CONTRATADA: DOUGLAS ALVES P. BARBOSA-EPP; CNPJ 41.396.485/0001-61.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO SETOR CRUZEIRO DO SUL COM TRANSFORMADORES, CONFORME NORMAS DA EQUATORIAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/11/2025 A 31/12/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS DIA ATÉ O 30 (TRIGÉSIMO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E O ATESTE PELO SETOR COMPETENTE, MEDIANTE

DEPÓSITO NA SEGUINTE CONTA BANCÁRIA DA DETENTORA DO CONTRATO
 VALOR DO CONTRATO: 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE/ OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA: 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39.
 DATA ASSINATURA: 10/11/2025
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025
 PROCESSO: 3.613/2025.

Publicado por:
 Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:9AB0CCDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Trombas, CNPJ 06.085.215/0001-39.
 CONTRATADA: TITANIUM PRIME ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 58.544.659/0001-99.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO CMEI TROMBAS – GO.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2025 a 31/12/2025.
 FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS ENSINO FUNDAMENTAL/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 09.30.12.361.1218.2.013 3.3.90.39 FICHA: 368
 DATA ASSINATURA: 05/11/2025
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
 PROCESSO: 3.598/2025.

Publicado por:
 Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:295C59BF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL
128/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL
128/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 128/2025
TIPO: MENOR PREÇO.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).

DATA: 19/12/2025 - HORA: 08:30

MAIORES INFORMAÇÕES:

E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
 ABADIANIA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO

Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
 Luis Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:38281F94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-
025/2025 SRP

AVISO DE RETIFICAÇÃO 002-2025 SRP
TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025
Processo administrativo nº 480/2025

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2025, às 15h30min, reuniram-se na Sede da Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE, localizado na Av. Goiás Esquina c/ Av Jose Gomes Pereira Quadra-50 Lote-08 centro Abadiânia-Go, o Pregoeiro EDSON JOSE DE FREITAS e a Equipe de Apoio, constituídos pelo Decreto nº 003, de 03 de janeiro de 2025, para, na forma da Lei federal 14133/2021 e demais leis aplicadas e suas alterações posteriores, Proceder a Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 025/2025, objeto do processo nº 0480/2025, Fornecimento de produtos químicos para tratamento de água e esgoto - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abadiânia-GO, Localizado na AV. Goiás esquina c/ Av Jose Gomes Pereira Quadra-50 Lote-08 centro, Abadiania-Goiás

ITEN 5. SUBITEM 5.1 ITEM 6 -ONDE SE LÊ –

REMEDIADOR EMBRALM: Solução composta por biopolímeros ionizados com propriedades estruturais e funcionais para sintetizar novos produtos em biotecnologia mineral. Ela contém diferentes substâncias orgânicas e inorgânicas com elevada solubilidade em solventes polares e parcialmente solúvel em solventes apolares. Alta concentração de espécies cromóforas como reagente específico para degradar a matéria orgânica e reduzir odores. Matéria orgânica totalmente elaborada via fermentação/respiração pela utilização de catalisadores, a partir de enzimas, coenzimas, cofatores e microrganismos, embaguem plástica 20 litros apresentar registros de capacidade junto a ANVISA e IBAMA,

Ler- se –

BIORREMEDIADOR: Solução composta por biopolímeros ionizados com propriedades estruturais e funcionais para sintetizar novos produtos em biotecnologia mineral. Ela contém diferentes substâncias orgânicas e inorgânicas com elevada solubilidade em solventes polares e parcialmente solúvel em solventes apolares. Alta concentração de espécies cromóforas como reagente específico para degradar a matéria orgânica e reduzir odores. Matéria orgânica totalmente elaborada via fermentação/respiração pela utilização de catalisadores, a partir de enzimas, coenzimas, cofatores e microrganismos, embaguem plástica 20 litros apresentar registros de capacidade junto IBAMA,

ONDE -SE LE-

7.2. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

As empresas participantes deverão ofertar produtos que estejam em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 do Ministério da Saúde, e de acordo com a norma técnica da ABNT NBR 15.784/17;Conforme incisos VII e VIII do Art. 14 da Portaria GM/MS nº 888/2021, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:Comprovação de que os materiais utilizados na produção, armazenamento e distribuição não alteram a qualidade da água e não ofereçam risco à saúde, segundo critérios da ANSI/NSF 61 ou certificação do material por um Organismo de Certificação de Produto (OCP) reconhecido pelo INMETRO; Laudo de atendimento dos requisitos de saúde (LARS) e da comprovação de baixo risco a saúde (CBRS), para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento da água, considerando a norma técnica da ABNT NBR 15.784 A empresa vencedora deverá apresentar também no ato da entrega as Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ's) correspondente a cada material/item fornecido. Será indispensável a apresentação do registro dos produtos que junto a ANVISA E IBAMA junto com apresentação das propostas Caso algum fornecedor ainda se encontre em processo de adaptação à nova

Portaria GM/MG nº 888/2021 em relação a elaboração e/ou fornecimento de documentos específicos de alguns materiais, na ausência da entrega de algum dos documentos exigidos pela Portaria em questão, deve-se justificar a motivação do não fornecimento, devendo o mesmo ser disponibilizado o mais breve possível.

LER- SE

As empresas participantes deverão ofertar produtos que estejam em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 do Ministério da Saúde, e de acordo com a norma técnica da ABNT NBR 15.784/17; Conforme incisos VII e VIII do Art. 14 da Portaria GM/MS nº 888/2021, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos: Comprovação de que os materiais utilizados na produção, armazenamento e distribuição não alteram a qualidade da água e não ofereçam risco à saúde, Laudo de atendimento dos requisitos de saúde (LARS) e da comprovação de baixo risco a saúde (CBRS), para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento da água, considerando a norma técnica da ABNT NBR 15.784 A empresa vencedora deverá apresentar também no ato da entrega as Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ's) correspondente a cada material/item fornecido. Será indispensável a apresentação do registro dos produtos junto ao IBAMA junto com apresentação das propostas Caso algum fornecedor ainda se encontre em processo de adaptação à nova Portaria GM/MG nº 888/2021 em relação a elaboração e/ou fornecimento de documentos específicos de alguns materiais, na ausência da entrega de algum dos documentos exigidos pela Portaria em questão, deve-se justificar a motivação do não fornecimento, devendo o mesmo ser disponibilizado o mais breve possível.

As demais disposições do edital permanecerão inalteradas, sem mais para momento data-se e publica-se

Abadiânia, 05 de dezembro de 2025.

EDSON JOSÉ DE FREITAS

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Jose de Freitas

Código Identificador:3F74DA44

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 052/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 08 de janeiro de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares, especificamente mesa cirúrgica com sistema de acionamento eletro-hidráulico e foco cirúrgico móvel com iluminação em LED, destinados a atender às necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital Público Municipal Rosulino Campos Brasileiro de Minas, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna/GO, garantindo melhores condições de infraestrutura, segurança e eficiência nos procedimentos cirúrgicos que serão realizados na rede pública municipal de saúde. **DESPESA DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021**. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone 30620011 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:03DBC0E0

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 053/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 06 de janeiro de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos automotores tipo sedan compacto premium, 0 (zero) km, ano de fabricação e modelo do ano vigente ou superior, com motorização turbo flex, transmissão automática, completo, destinado às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO, veículo adquirido com recursos da Emenda Parlamentar nº 202500005012060. **DESPESA DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021**. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone 30620011 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:76A5CE78

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA: P & A SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA. OBJETO: por finalidade a inclusão de dotações orçamentárias, prorrogação, quantidade e renovação da íntegra dos itens por mais 12 (doze) meses, ou seja, estará vigente até 02/01/2027, para a aquisição de materiais - de limpeza e produção de higienização, de copa e cozinha, gêneros de alimentação, materiais de condicionamento e embalagens, de expediente, de processamento de dados e uniformes, tecidos e aviamentos, na modalidade Pregão Eletrônico, para Ata de Registro de Preços, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura do município de Acreúna GO. Recursos: Dotações Orçamentárias:**

Dotação: 04.122.4020.2.002.3.3.90.30.00	- fonte:100	Dotação:
04.181.4020.2.039.3.3.90.30.00	-Fonte:100	Dotação:
04.122.4020.2.006.3.3.90.30.00-	fonte:100	Dotação:
04.122.4020.4.045.3.3.90.30.00	- fonte:100	Dotação:
20.606.1139.2.301.3.3.90.30.00	- fonte:100	Dotação:
08.243.4007.2.283.3.3.90.30.00	- fonte: 129/100	Dotação:
08.244.4008.4.031.3.3.90.30.00-	fonte:100/129	Dotação:
08.244.4015.2.285.3.3.90.30.00		-
fonte:100/129,Dotação:08.244.4012.4.015.3.3.90.30.00		
fonte:100Dotação:08.244.4012.4.030.3.3.90.30.00-	fonte:100,	
Dotação: 08.244.4012.4.018.3.3.90.30.00	- fonte:129	Dotação:
08.244.4012.4.029.3.3.90.30.00	- fonte:129	Dotação:
08.244.4008.2.295.3.3.90.30.00	- fonte:100/129	Dotação:
08.244.4008.2.311.3.3.90.30.00	- fonte:100/129	Dotação:
08.244.4008.2.317.3.3.90.30.00	- fonte:100/129	Valor acrescido: R\$ 24.173,15.

ASSINATURA: 05/12/2025. **ASSINA:** CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL. **PREFEITO MUNICIPAL. ADRIANA SILVA DE SOUZA. GESTORA DO FMAS.**

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:8A204C9C

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº186/2024**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** P & A SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA. **OBJETO:** Tem por finalidade prorrogação de prazo do Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, ou seja, estará vigente até 31/12/2026, consequentemente, acrescer quantia ao valor global do Contrato. **Recursos: Dotações Orçamentárias:** 08.244.4012.2.323.3.3.90.39.67 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS FONTE 100; **Valor acrescido:** R\$ 237.290.40. **ASSINATURA:** 05/12/2025. **ASSINA:** CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL. PREFEITO MUNICIPAL. ADRIANA SILVA DE SOUZA. GESTORA DO FMAS.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:9D17E207

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
196/2024**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna-GO. **CONTRATADA:** JESUS & MARLY LTDA. **OBJETO:** Tem por finalidade a prorrogação de prazo do Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, ou seja, estará vigente até 31/12/2026, consequentemente, acrescer quantia ao valor global do contrato. **Recursos: Dotações Orçamentárias:** 08.244.4012.2.323.3.3.90.39.67 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS – Fonte 100. **Valor acrescido:** R\$ 237.290,40. **ASSINATURA:** 05/12/2025. **ASSINA:** CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL. PREFEITO MUNICIPAL. ADRIANA SILVA DE SOUZA, Gestora do FMAS

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:061FB1F1

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 054/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025**

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 12 de janeiro de 2026**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025**, tipo menor preço global, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva para Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais nas áreas de tecnologia educacional, formação continuada e gestão pedagógica, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas de educação da secretaria municipal de educação, por meio da implantação, suporte, formação e acompanhamento de solução de gestão e avaliação educacional. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3062-0011 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:093A87C9

**PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº006/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME. **OBJETO:** por finalidade a inclusão de dotações orçamentarias, prorrogação, quantidade e renovação da integra dos itens por mais 12 (doze)

meses, ou seja, estará vigente até 02/01/2027, para a aquisição de materiais - de limpeza e produção de higienização, de copa e cozinha, gêneros de alimentação, materiais de condicionamento e embalagens, de expediente, de processamento de dados e uniformes, tecidos e aviamentos, na modalidade Pregão Eletrônico, para Ata de Registro de Preços, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura do município de Acreúna GO. **Recursos: Dotações Orçamentárias:** Dotação: 04.122.4020.2.002.3.3.90.30.00 - fonte:100 Dotação: 04.181.4020.2.039.3.3.90.30.00 -Fonte:100 Dotação: 04.122.4020.2.006.3.3.90.30.00- fonte:100 Dotação: 04.122.4020.4.045.3.3.90.30.00 - fonte:100 Dotação: 20.606.1139.2.301.3.3.90.30.00 - fonte:100 Dotação: 08.243.4007.2.283.3.3.90.30.00 - fonte: 129/100 Dotação: 08.244.4008.4.031.3.3.90.30.00- fonte:100/129 Dotação: 08.244.4015.2.285.3.3.90.30.00 - fonte:100/129,Dotação:08.244.4012.4.015.3.3.90.30.00fonte:100Dotação:08.244.4012.4.030.3.3.90.30.00-fonte:100, Dotação: 08.244.4012.4.018.3.3.90.30.00 - fonte:129 Dotação: 08.244.4012.4.029.3.3.90.30.00 - fonte:129 Dotação: 08.244.4008.2.295.3.3.90.30.00 - fonte:100/129 Dotação: 08.244.4008.2.311.3.3.90.30.00 - fonte:100/129 Dotação: 08.244.4008.2.317.3.3.90.30.00 - fonte:100/129**Valor acrescido:** R\$ 9.970,70. **ASSINATURA:** 05/12/2025. **ASSINA:** CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL. PREFEITO MUNICIPAL. ADRIANA SILVA DE SOUZA. GESTORA DO FMAS.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:C562449D

**PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
058/2025**

CONTRATANTE: O Município de Acreúna. **CONTRATADA:** S R LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TENDAS E MUNCK LTDA EIRELI. **OBJETO:** Tem por finalidade prorrogação de prazo do Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, ou seja, estará vigente até 31/12/2026, consequentemente, acrescer quantia ao valor global do Contrato. **Recursos: Dotações Orçamentárias:** MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, 20.606.1139.2.301.3.3.90.39.00 COMERCIO, TURISMO E AGRICULTURA-FONTE 100; **Valor acrescido:** R\$ 44.520,00. **ASSINATURA:** 05/12/2025. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:72AF36B2

**PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
115/2023**

CONTRATANTE: O Município de Acreúna. **CONTRATADA:** 24.209.527 FRANCIEL DE MORAIS SANTANA. **OBJETO:** Tem por finalidade prorrogação de prazo do Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, ou seja, estará vigente até 31/12/2026, consequentemente, acrescer quantia ao valor global do Contrato. **Recursos: Dotações Orçamentárias:** 08.144.4008.4.1831.1.3.00.19.00 SERVIÇO DE CONV FORTALECIMENTO DE VÍNCULO FONTE-18 129, 08.244.1008.1.247.4.4.90.52.00 INVESTIMENOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES CONV FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-FONTE-129 08.244.4008.2.295. 3.3.90.39.00- MANUTENÇÃO DO PROGAMA CRAS-FONTE 100/129; 08.244.1008.1.244.4.4.90.52.00 INVESTIMENOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PROGRAMA CRAS-FONTE-100/129; 08.244.4012.4.018.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - FONTE 100/129; 08.244.1008.1.250.4.4.90.52.00 INVESTIMENOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO-FONTE-100/129 MANUTENÇÃO DA SEC

MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, 20.606.1139.2.301.3.3.90.39.00 COMERCIO, TURISMO E AGRICULTURA-FONTE 100; 20.606.1000.1.213.4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DA SEC MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E AGRICULTURA-FONTE 100; 08.244.4015.2.285, 3.3.90.39,00 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR-FONTE 100/129; 08.244.1008.1.251.4.4.90.52.00- INVESTIMENOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES FMAS - FONTE-100/129 08.244.4012.4.015. 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FONTE 100; 08.244.1008.1.252.4.4.90.52.00-INVESTIMENOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES FMAS - FONTE-100/129.. **Valor acrescido:** R\$ 73.215,00. **ASSINATURA:** 05/12/2025. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:777A4DD5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.218.683/0001-83, com sede à Av. São Felipe n. 34, Setor Serra Dourada, na cidade de Acreúna - GO, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Emerson Maia Silva, torna público a **CONVOCAÇÃO** de entidades sem finalidades lucrativas e cooperativas de reciclagem estabelecidas no Município de Acreúna que ainda não protocolaram o requerimento, manifestando interesse na retirada de bens que foram baixados na forma da Lei nº 2.227/2024 e se encontram disponíveis para destinação na forma do Art. 119 da Lei Orgânica do Município de Acreúna e Arts. 9 e 10 da Lei Municipal nº 2.055/2022 e 2.314/2025. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: patrimonioacreuna@gmail.com.

Acreúna, 04 de dezembro de 2025.

EMERSON MAIA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E237704F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025 PROCESSO 2025014970
Objeto: PREGÃO ELETRONICO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, 05 LUGARES, TIPO SEDAN, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (ESF-6), DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DE GOIAS-GO, NO TRANSPORTE DA EQUIPE, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DO DEPUTADO ESTADUAL AMILTON FILHO, pelo período de 12 (doze) meses.: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 08/12/2025 as 10h00min no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br bem como por meio do site www.bomjesus.go.gov.br, na aba licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 18/12/2025 às 10h01min.

Bom Jesus de Goiás-GO, 05/12/2025.

GABRIEL TOMAS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:

Eli Alves

Código Identificador:77B05683

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2025

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES/GO

Aviso de Licitação

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GO**, torna público que realizará no dia **22 de Dezembro de 2025**, às **09:00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 043/2025**, do tipo menor preço global, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS DE APOIO, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DAS FESTAS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE E REVEILLON, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/21**. Maiores informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512. **Campos Verdes, 05 de dezembro de 2025.**

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:88BE5F75

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO 227-2025

CONTRATO: 227/2025

PROCESSO: 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO SOB O Nº 01/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB Nº **07.119.310/0001-79**, COM SEDE NA AV MONTREAL, Nº 156, QD 01, LT 12, RESIDENCIAL CANADA, GOIÂNIA-GO.

ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026 (TOTALIZANDO 12 MESES).

OBJETO DE CONTRATAÇÃO- HABILITAR E CREDENCIAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE-PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.782,90 (SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JANDAIA- GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:57497DBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 318/2025

PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O Nº 230/2025

CONTRATANTE: ADM

CONTRATADO: SILVIA ALVES DA C. SANTANA - ACAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 33.278.795/0001-53, ESTABELECIDO NA RUA CRUZEIRO, Nº 26, QD.14 LT.20 SALA. 05, SETOR MAYSA, TRINDADE - GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR SILVIA ALVES DA COSTA SANTANA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 464.238.501-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RECREATIVO COM TRENZINHO TEMÁTICO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO EVENTO “NATAL NOITE FELIZ”, NOS DIAS 18, 19 E 20 DE DEZEMBRO DE 2025, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR MOMENTOS DE LAZER, INTEGRAÇÃO SOCIAL E ENTRETENIMENTO ÀS FAMÍLIAS PARTICIPANTES, DENTRO DAS COMEMORAÇÕES NATALINAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINATURA: 02/12/2025. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS. **VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).** JANDAIA- GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:7302A98C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO: 321/2025

PROCESSO:CREDENCIAMENTO AUTUADO SOB O Nº 04/2025

CONTRATANTE: ADM

CONTRATADO: R. TREVISAN – MONTAGEM E MECANICA INDUSTRIAL, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB N.º 43.602.791/0001-32, COM SEDE AV. PRESIDENTE M EDICI, Nº 1802, VILA PRODOESTE, PEDRA PRETA - MT, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SRA. ROZANGELA TREVISAN, BRASILEIRA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 13767070, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB N.º 852.066.521-72, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA CIDADE DE JANDAIA-GO. **OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO. ASSINATURA: 04/12/2025. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES. **VALOR GLOBAL: R\$ 9.985,56 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).** JANDAIA- GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:741A27ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 127/2025

CONTRATO: 127/2025

PROCESSO: 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO SOB O Nº 01/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: KATIA MARIA CARNEIRO DE SOUZA, PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF Nº 831.869.801-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA BERALDO CAETANO GOMES, Nº 46, CENTRO, JANDAIA-GO. ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026 (TOTALIZANDO 12 MESES).

OBJETO DE CONTRATAÇÃO- HABILITAR E CREDENCIAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE-PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (VINTE E CINTO MIL E DUZENTOS REAIS).

JANDAIA- GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:BCA08413

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 103/2025

CONTRATO: 103/2024

PROCESSO: 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO SOB O Nº 01/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ROMARIO DA SILVA ROCHA , PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF Nº 046.066.571-54, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. A. QD. 14 LT.08, S/N, CASA, CRISTO REDENTOR, JANDAIA-GO.

ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026 (TOTALIZANDO 12 MESES).

OBJETO DE CONTRATAÇÃO- HABILITAR E CREDENCIAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE-PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

JANDAIA- GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:CB4AFC75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 126/2025

CONTRATO: 126/2025

PROCESSO: 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO SOB O Nº 01/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AMANDA ALVES ASSIS MARQUEZ, PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF Nº 055.067.491-80, RESIDENTE E DOMICILIADA RUA REPÚBLICA, QD. 63 LT.09, CENTRO, JANDAIA-GO

ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026 (TOTALIZANDO 12 MESES).

OBJETO DE CONTRATAÇÃO- HABILITAR E CREDENCIAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE-PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

JANDAIA- GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:4E1ED951**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 252/2025**CONTRATO: 252/2025**
PROCESSO: 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO SOB O Nº 01/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LDR SILVA LTDA, PESSOA FÍSICA,
DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF Nº **61.631.383/0001-90,**
RESIDENTE E DOMICILIADA RUA ELPEDIO DE PAULA
RIBEIRO, Nº 9, CENTRO, PALMINÓPOLIS-GO.
ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026 (TOTALIZANDO 12
MESES).
OBJETO DE CONTRATAÇÃO- HABILITAR E CREDENCIAR
PROFISSIONAIS DE SAÚDE-PESSOA FÍSICA E PESSOA
JURÍDICA ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE
FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DE SERVIÇO
PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL
REAIS).
JANDAIA- GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025**DANILO FERREIRA GOMES** –
Prefeito**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:6082AFDB**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO 097-2025**CONTRATO: 097/2025**
PROCESSO: 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO SOB O Nº 01/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE JANDAIA
CONTRATADA: MATEUS HENRIQUE SANTOS ARAUJO,
PESSOA FISICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF Nº
057.606.281-27, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. AFONSO
PENA, QD. 51 LT.06, SETOR DANIEL GOMES, JANDAIA-GO.
ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026 (TOTALIZANDO 12
MESES).
OBJETO DE CONTRATAÇÃO- HABILITAR E CREDENCIAR
PROFISSIONAIS DE SAÚDE-PESSOA FÍSICA E PESSOA
JURÍDICA ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE
FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DE SERVIÇO
PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
JANDAIA- GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025**DANILO FERREIRA GOMES** –
Prefeito.**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:99A11A6D**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO B G V CONTRATO Nº 109/2025**CONTRATO: 109/2025**
PROCESSO: 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO SOB O Nº 01/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: B G V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PESSOA
JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB Nº
40.121.461/0001-37, SITUADA NA AV. SANTOS DUMONT, S/N,
QD.35 LT.06, DANIEL GOMES, JANDAIA-GO.
ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026 (TOTALIZANDO 12
MESES).
OBJETO DE CONTRATAÇÃO- HABILITAR E CREDENCIAR
PROFISSIONAIS DE SAÚDE-PESSOA FÍSICA E PESSOA
JURÍDICA ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE
FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DE SERVIÇO
PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E
QUATROCENTOS REAIS)
JANDAIA- GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025**DANILO FERREIRA GOMES** –
Prefeito.**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:32165A7D**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 108-2025**CONTRATO: 108/2025**
PROCESSO: 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO SOB O Nº 01/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: B G V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PESSOA
JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB Nº
40.121.461/0001-37, SITUADA NA AV. SANTOS DUMONT, S/N,
QD.35 LT.06, DANIEL GOMES, JANDAIA-GO.
ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026 (TOTALIZANDO 12
MESES).
OBJETO DE CONTRATAÇÃO- HABILITAR E CREDENCIAR
PROFISSIONAIS DE SAÚDE-PESSOA FÍSICA E PESSOA
JURÍDICA ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE
FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DE SERVIÇO
PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
JANDAIA- GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025**DANILO FERREIRA GOMES** –
Prefeito.**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F90E0B4B**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ° 165/2025**CONTRATO: 165/2025**
PROCESSO: 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO SOB O Nº 01/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NAYARA MOREIRA BARBOSA, PESSOA
FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF Nº **754.490.301-00,**
RESIDENTE E DOMICILIADA RUA NA RUA C, QD. 05 LT.10.
AGUA LIMPA, JANDAIA-GO.
ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026 (TOTALIZANDO 12
MESES).
OBJETO DE CONTRATAÇÃO- HABILITAR E CREDENCIAR
PROFISSIONAIS DE SAÚDE-PESSOA FÍSICA E PESSOA

JURÍDICA ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

JANDAIA- GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E834A6D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 159/2025

CONTRATO: 159/2025

PROCESSO: 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO SOB O Nº 01/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AGDA MIRELLY SANTOS BRITO, PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF Nº 059.801.251-67, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DAVI GOMES PEREIRA, QD 35 LT 3º, SETOR DANIEL GO, JANDAIA-GO.

ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026 (TOTALIZANDO 12 MESES).

OBJETO DE CONTRATAÇÃO- HABILITAR E CREDENCIAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE-PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

JANDAIA- GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1B4D1EC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 094/2025

CONTRATO: 094/2025

PROCESSO: 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO SOB O Nº 01/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: IZYS SILVA, PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF Nº 057.917.031-47, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 594, QD. 594 LT. 12ª, CENTRO, JANDAIA-GO.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026 (TOTALIZANDO 12 MESES).

OBJETO DE CONTRATAÇÃO- HABILITAR E CREDENCIAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE-PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

JANDAIA- GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:FA524E2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 102/2025

CONTRATO: 102/2025

PROCESSO: 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO SOB O Nº 01/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: THAYNA ALVES DE SOUZA GODOIS, PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF Nº 702.593.351-18, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA APORE, QD.66 LT.09, VILA MARIA, JANDAIA-GO

ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026 (TOTALIZANDO 12 MESES).

OBJETO DE CONTRATAÇÃO- HABILITAR E CREDENCIAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE-PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

JANDAIA- GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:511F2943

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 105/2025

CONTRATO: 105/2025

PROCESSO: 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO SOB O Nº 01/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JUCILENE RIBEIRO DA SILVA, PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF Nº 979.726.221-91, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE JANDAIA.

ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026 (TOTALIZANDO 12 MESES).

OBJETO DE CONTRATAÇÃO- HABILITAR E CREDENCIAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE-PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

JANDAIA- GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:DC630E1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 206-2025

CONTRATO: 206/2025

PROCESSO: 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO SOB O Nº 01/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: RAUL MOURA OLIVEIRA, PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF Nº 038.720.451-21,

RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA 04, Nº 19, CENTRO, TURVÂNIA-GO

ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026 (TOTALIZANDO 12 MESES).

OBJETO DE CONTRATAÇÃO- HABILITAR E CREDENCIAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE-PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.323,00 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)

JANDAIA- GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DANILO FERREIRA GOMES

Prefeito.

Publicado por:

Luis Fernando Candido Alves

Código Identificador:B129C6AA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO 014/2024**

CONTRATO: 014/2024

PROCESSO: 3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO SOB O Nº 01/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DAYANA INACIO DE OLIVEIRA, PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF Nº **963.260.261-72**, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE PARAÚNA-GO.

ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026 (TOTALIZANDO 12 MESES).

OBJETO DE CONTRATAÇÃO- HABILITAR E CREDENCIAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE-PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

JANDAIA- GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DANILO FERREIRA GOMES –

Prefeito.

Publicado por:

Luis Fernando Candido Alves

Código Identificador:F163AC42

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2024**

CONTRATO: 008/2024

PROCESSO: 3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO SOB O Nº 01/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: THAYNARA SANTOS LIMA, PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF Nº **041.653.941-65**, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE JANDAIA.

ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026 (TOTALIZANDO 12 MESES).

OBJETO DE CONTRATAÇÃO- HABILITAR E CREDENCIAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE-PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais).

JANDAIA- GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DANILO FERREIRA GOMES –

Prefeito.

Publicado por:

Luis Fernando Candido Alves

Código Identificador:4085523F

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025**

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO.

CONTRATADO: BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.

OBJETO:ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025, FIRMADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS PARA A AQUISIÇÃO A EVENTUAL E FUTURA DE ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS ELÉTRICOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS DEMANDAS ELÉTRICAS DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.440.570,10 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e setenta reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025.

VIGÊNCIA: 04/12/2026.

Publicado por:

Adrielly Katiúcia Paula de Moura

Código Identificador:2176AD24

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO 281 - PROCESSO: 3377/2025**

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 281/2025

CONTRATANTE:

SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CARPINTARIA PARA REFORMAR CARROCERIA DE CAMINHÃO.

DATA DA PUBLICAÇÃO

5/12/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 10/12/2025, até as 17h.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Publicado por:

Rones Marcio Paulo Goulart

Código Identificador:539FB8A1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
DISPENSA FÍSICA 282/2025**

Aviso de
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 282/2025

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS.

DATA DA PUBLICAÇÃO
05/12/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E
DOCUMENTAÇÃO: 10/12/2025, até as 15h.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6115CB36

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DELIBERATIVO - PR1506/2025**

Processo Administrativo: 1506/2025

Interessado: Simone Batista Resende

Procedimento: Deliberação sobre a prestação de contas do regime de adiantamento (suprimento de fundos) regulamentado pelo Decreto Municipal de nº 061/2024, conforme documentação que instruem os presentes autos administrativos.

DESPACHO DELIBERATIVO

Trata-se de análise de documentação, conforme especificado em epígrafe, encaminhado a esta Secretaria para a devida deliberação. Foi formalizado processo administrativo próprio para a prestação de contas dos recursos dispendidos em regime de adiantamento.

Em cumprimento ao Decreto, então editado pela Exma. Prefeita Municipal, foram todos os atos necessários e essenciais para a presente deliberação, dentre eles a designação de agente público competente para o uso dos recursos, por meio da Portaria de 02/2025, editada pela Secretária Municipal competente, que está subscreve, conforme acostada aos autos.

Além do extrato da conta bancária, exclusiva para o uso da execução dos recursos dispendidos, resta comprovado todas as despesas com saída daquela conta bancária, por meio de documento fiscal

A douta Controladoria Interna manifestou tecnicamente pela regularidade do uso dos recursos destinados ao regime de adiantamento, que trata os presentes autos administrativos.

Diante o exposto, **decido pela regularidade da prestação de contas a que se referem o presente processo administrativo.**

Era o que havia a deliberar.

Encaminhado a Controladoria Interna, na data da assinatura digital.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 04/2025

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D9E25B46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DELIBERATIVO - PR 1531/2025**

Processo Administrativo: 1531/2025

Interessado: Adriele Resende dos Santos

Procedimento: Deliberação sobre a prestação de contas do regime de adiantamento (suprimento de fundos) regulamentado pelo Decreto Municipal de nº 118/2022, conforme documentação que instruem os presentes autos administrativos.

DESPACHO DELIBERATIVO

Trata-se de análise de documentação, conforme especificado em epígrafe, encaminhado a esta Secretaria para a devida deliberação.

Foi formalizado processo administrativo próprio para a prestação de contas dos recursos dispendidos em regime de adiantamento.

Em cumprimento ao Decreto, então editado pela Exma. Prefeita Municipal, foram todos os atos necessários e essenciais para a presente deliberação, dentre eles a designação de agente público competente para o uso dos recursos, por meio da Portaria de 07/2025, editada pela Secretária Municipal competente, que está subscreve, conforme acostada aos autos.

Além do extrato da conta bancária, exclusiva para o uso da execução dos recursos dispendidos, resta comprovado todas as despesas com saída daquela conta bancária, por meio de documento fiscal

A douta Controladoria Interna manifestou tecnicamente pela regularidade do uso dos recursos destinados ao regime de adiantamento, que trata os presentes autos administrativos.

Diante o exposto, **decido pela regularidade da prestação de contas a que se referem o presente processo administrativo.**

Era o que havia a deliberar.

Encaminhado a Controladoria Interna, na data da assinatura digital.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.004/2025

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AC0F5B35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3464/2025**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3464/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação-aquisição de materiais para manutenção de veículos: pá carregadeira XCMG ZL BR30, no interesse da secretaria Municipal de Transportes."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação-aquisição de materiais para manutenção de veículos, de uso da secretaria municipal de transportes

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação para solicitação-aquisição de materiais para manutenção de veículos, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R\$ 175,00** (cento e setenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de nº 3464/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **AUTO PEÇAS E MECANICA E ELETRICA CONFIANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.115.515/0001-01, estabelecida na Av. Goiás QD.29 LT.14A S/N, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.kk, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal : 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **144**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **Recursos de Compensações Financeiras de Recursos Naturais**, Fonte de Recursos: **170**, Destinação de Recurso: **074**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:41CC4F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.
3922/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3922/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (festa do carroiro), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de contratação de empresa de transportes de vigas para a ponte do córrego do suturno neste município, para as necessidades das secretarias que compõe o executivo municipal conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTES DE VIGAS PARA A PONTE DO CÔRREGO DO SUTURNO NESTE MUNICÍPIO.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:C59826CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.
3929/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3929/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (festa do carroiro), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação/aquisição de peças para a instalação do poliguindaste para atender as necessidades da secretaria de urbanismo, para as necessidades das secretarias que compõe o executivo municipal conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	1	TOMADA DE FORÇA MULTIPLICADA E ACOPLADA
2	UND	1	BOMBA DE ENGRENAGEM 70L GUINCHO CHAVETADO
3	UND	1	KIT INSTALAÇÃO TOMADA DE FORÇA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:F5A4190F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N°245/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2876/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.245/2025
Processo administrativo n..... 2876/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr^a. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **INOVATTO VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 37.115.386/0001-97, com sede Rua 18, nº 145, Qd. A9, Lt. 24, Setor Oeste, Goiânia- Goiás, CEP: 74120-080, representado neste ato por Guilherme Mendes de Oliveira Carvalho, portador do CPF/MF nº 704.425.171-49.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE VEICULO AUTOMOTOR, visando a aquisição de veículo automotor, FIAT/STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.3 FLEX 2025/2025 ADAPATADA PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Ata de Registro de Preços de nº 03/2025, que é parte integrante do presente Contrato Administrativo, oriunda do Pregão nº 007/2025, conforme o Processo Administrativo de nº 2876/2025, com fundamento na Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Ata de Registro de Preços de nº 03/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n. 007/2025, conforme o Processo Administrativo de nº 2876/2025, com fundamento na Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. O prazo de entrega do veículo é de 30 (trinta) trinta dias, contados da assinatura do presente Contrato

VALOR DO CONTRATO O valor total do contrato é de **R\$ 337.600,00 (trezentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)**, referente ao valor do veículo automotor a ser fornecido.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento06.08.10.302.0005.1.1042 - 4.4.90.52.00, Ficha orçamentaria: 219, Sub-Elemento: 48, Fonte de recurso/Destinação:137/000 e 102/000.

DATA DA ASSINATURA: aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA

Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:22810180

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS -
FMEQ PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 062/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3º Termo Aditivo de acréscimo de valor do Contrato nº 062/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a construção de refeitório, cozinha e depósito na Escola Municipal Dr. Athaydes de Freitas Silveira, neste Município, sob a supervisão do Fundo Municipal de

Educação - FMEQ, com área de construção: 244,61 m², conforme especificações técnicas, projetos, planilhas, DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste processo, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **3L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 48.771.989/0001-63, com sede na Rua Tereza Mazzocato, Qd. 90, Lt. 10, S/N C-1, Sl. 02 – Rosa dos Ventos, Aparecida de Goiânia/GO. com o acréscimo de **R\$ 13.952,81 (treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) equivalente a 7.099 (sete vírgula zero nove nove por cento) % do valor total do contrato**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 05 de dezembro de 2025.

IUZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:792EE2C5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO 01º
TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 003/2025,
005/2025, 013/2025, 016/2025, 017/2025, 022/2025, 033/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01º Termo Aditivo de Acréscimo dos Contratos nº 003/2025, 005/2025, 013/2025, 016/2025, 017/2025, 022/2025, 033/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de mão de obra de Pedreiro para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos localizada no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025), publicando extrato do respectivos Termos Aditivos dos contratos com as empresas ----- **56.704.201 ADEMIR ALVES**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 56.704.201/0001-24. Fica acrescido o valor de **R\$ 11.798,64 (onze mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)**, somados ao contrato original, **52.964.417 APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 52.737.575/0001-95. Fica acrescido o valor de **R\$ 11.798,64 (onze mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)**, somados ao contrato original, **52.964.417 55.739.782 MARCIO ANTONIO DUARTE DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 55.739.782/0001-77. Fica acrescido o valor de **R\$ 11.798,64 (onze mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)**, somados ao contrato original, **VICENTE EURIPEDES DA SILVA 05722952192**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 48.378.109/0001-93. Fica acrescido o valor de **R\$ 11.798,64 (onze mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)**, somados ao contrato original; **WELIX DE ASSIS BUENO 95854037149**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 41.210.181/0001-68. Fica acrescido o valor de **\$ 19.152,00 (Dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais)**, Equivalente a **25 (vinte e cinco por cento) % do valor total do contrato**; **JOSÉ CANDIDO**, pessoa física, sob o CPF sob o nº 393.169.986-20. Fica acrescido o valor de **\$ 7.368,48 (sete mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito reais) equivalente a 25 (vinte e cinco por cento) % do valor total do contrato**; **DOUGLAS MACIEL DE JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CPF sob o nº 048.359.901-88. Fica acrescido o valor de **R\$ 10.684,80 (dez mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, equivalente a **25 (vinte e cinco por cento) % do valor total do contrato**; Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 05 de dezembro de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO

Gestor Municipal

Publicado por:

Wanessa Karine Dos Santos Clementino

Código Identificador:5B106A14

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO 01º
TERMO ADITIVO CONTRATUAL AOS CONTRATOS Nº
028/2022, 084/2025, 083/2025, 039/2025, 034/2025, 099/2025,
097/2025, 011/2025, 085/2025**

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01º Termo Aditivo de Acréscimo dos Contratos nº 028/2022, 084/2025, 083/2025, 039/2025, 034/2025, 099/2025, 097/2025, 011/2025, 085/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica e física, para prestação de serviços de mão de obra, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos localizada no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com, **FERNANDO FERREIRA BARCELOS 58813900244**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 38.237.790/0001-42, fica acrescido o valor de **R\$ 11.798,64 (onze mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, equivalente a **25%** (vinte e cinco por cento), somados ao contrato original. **52.937.805 JOÃO DOS SANTOS NETO**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 52.937.805/0001-60, fica acrescido o valor de **R\$ 11.798,64** (onze mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a **25%** (vinte e cinco por cento), somados ao contrato original. **49.032.906 AUREO JUNIOR BARSANULFO DIAS**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 38.237.790/0001-42, fica acrescido o valor de **R\$ 17.556,00** (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), equivalente a **25%** (vinte e cinco por cento), somados ao contrato original. **LISMAR CORREIA DIAS**, cadastrada no CPF sob o nº 037.131.576-00, fica acrescido o valor de **R\$ 10.815,42** (dez mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), equivalente a **25%** (vinte e cinco por cento), somados ao contrato original. **DIVANILDO CAMILO DOS REIS**, cadastrada no CPF sob o nº 050.971.091-39, fica acrescido o valor de **R\$ 10.684,80** (dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), equivalente a **25%** (vinte e cinco por cento), somados ao contrato original. **DIOGO OLIVEIRA SILVA MARQUES**, cadastrada no CPF sob o nº 035.760.471-74, fica acrescido o valor de **R\$ 14.147,28** (quatorze mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), equivalente a **25%** (vinte e cinco por cento), somados ao contrato original. **CARLOS ANTONIO DUARTE MONTEIRO**, cadastrada no CPF sob o nº 017.687.201-93, fica acrescido o valor de **R\$ 11.798,64** (onze mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a **25%** (vinte e cinco por cento), somados ao contrato original. **VALTER DA SILVA**, cadastrada no CPF sob o nº 884.817.788-34, fica acrescido o valor de **R\$ 16.304,40** (dezesseis mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos), equivalente a **25%** (vinte e cinco por cento), somados ao contrato original. **51.831.512 JOSE CARLOS BONIFACIO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 51.831.512/0001-30, fica acrescido o valor de **R\$ 11.798,64** (onze mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a **25%** (vinte e cinco por cento), somados ao contrato original. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 05 de dezembro de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO

Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:

Wanessa Karine Dos Santos Clementino

Código Identificador:50BE1A81

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2025 REFERENTE A
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0069/2025**

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato Nº. 336/2025 referente ao Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 069/2025 do Pregão Eletrônico Nº 069/2025 Realizado Pelo Fundo Municipal De Assistência Social De Quirinópolis-Go, através O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, tendo por objeto contrato a aquisição de cestas básicas natalinas, destinadas à entrega aos servidores municipais no final do exercício, conforme prática adotada anualmente pela Administração, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com a empresa vencedora: **J H SQUARIZI OLIVEIRA COMERCIAL**, cadastrada no CNPJ sob o nº 08.450.666/0001-53, com sede na cidade do Quirinópolis - GO, Contrato: 336/2025 no valor de R\$ 329.900,00 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAUJO

Gestor Municipal

Publicado por:

Wanessa Karine Dos Santos Clementino

Código Identificador:FA9CAA41

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2025**

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 017/2025, tendo por objeto a contratação de serviços de leiloeiro, para eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis do Município de Quirinópolis-GO, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a credenciada: **LEILA NANJI KARASIYAKI**, brasileira, CPF nº. 460.497.541-87, residente e domiciliada na Rua T71, nº118, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO, Contrato: nº 338/2025, recebendo a taxa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor das vendas realizadas. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO

Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:

Wanessa Karine Dos Santos Clementino

Código Identificador:7BBB7676

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 785, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

PORTARIA SRH Nº 785, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JUCICLEIDE MARTILIANO DE LIMA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.121.644-**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ABRIGO DO IDOSO, 30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/04/2024 a 01/04/2025**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/02/2026 a 03/03/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **04/03/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA

Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:EB0F60FF

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 786, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

PORTARIA SRH Nº 786, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **GERALDA RODRIGUES DE MELO ADRIANO**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.617.331-**, no cargo de **COORDENADOR (A) DE ATOS NORMATIVOS**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2024 a 03/01/2025**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **12/01/2026 a 31/01/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/02/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

VALMIR ANDRADE

Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:DD51751F

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 787, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

PORTARIA SRH Nº 787, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LEIDILAINE JESUS RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.492.681-**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **16/12/2022 a 15/12/2023**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/01/2026 a 03/02/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **04/02/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

VALMIR ANDRADE

Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:F008F75D

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 789, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

PORTARIA SRH Nº 789, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

“Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências”.

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceitua o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EF-C	EF-J

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 05 dias do mês de dezembro de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:B4F08941

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo dispensa : Nº 003/2025

Objeto:AQUISIÇÃO DE UM BRINQUEDO MULTI PLAY AQUÁTICO, BRINQUEDO INFLÁVEL COM MOTOR PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI'S) E ESCOLAS MUNICIPAIS MANOEL JOAQUIM GONÇALVES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais):**BR SILVA LTDA**(43172124000167) com o lote: 1 no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

RIALMA - GO, 05 de dezembro de 2025

ELISANGELA DA SILVA MELO DE OLIVEIRA

Condutor de Processos

Publicado por:

Leticia Rayanne Silva

Código Identificador:358771E6**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****Dispensa Eletronica: 002/2025****Processo Adm: Nº 195512025****Objeto:**AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA O CENTRO MUNICIPAL INFANTIL (CEMEI'S) E ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM GONÇALVES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.Empresas vencedoras valor total: R\$ 31.043,06(trinta e um mil e quarenta e três reais e seis centavos):**COMERCIAL MOVEIS OLIVEIRA LTDA**(07854221000176) com os lotes: 2, 3, 6 e 8 no valor total de R\$ 19.416,77 (dezenove mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).**SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**(25249082000133) com os lotes: 4 e 5 no valor total de R\$ 5.866,33 (cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).**D M R BICAS**(41141952000102) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.879,96 (um mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).**LASER FIX LTDA**(43610928000109) com os lotes: 7 e 9 no valor total de R\$ 3.880,00 (três mil e oitocentos e oitenta reais).

RIALMA - GO, 05 de dezembro de 2025

ELISANGELA DA SILVA MELO DE OLIVEIRA

Condutor de Processos

Publicado por:

Leticia Rayanne Silva

Código Identificador:8926856F**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025****Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO (QUADRO BRANCO FORMICA QUADRICULADO 300X120 AL LUXO) PARA A ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM GONÇALVES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEmpresas vencedoras valor total: R\$ 7.903,00(sete mil e novecentos e três reais):**COMPLEMENTARE COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA**(61548834000120) com o lote: 1 no valor total de R\$ 7.903,00 (sete mil e novecentos e três reais).

RIALMA - GO, 05 de dezembro de 2025

ELISANGELA DA SILVA MELO DE OLIVEIRA

Condutor de Processos

Publicado por:

Leticia Rayanne Silva

Código Identificador:6CF29714**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (FMMA)
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO****ESTADO DE GOIÁS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 686/2025**A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA Nº 22163/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 686/2025**, referente ao objeto de Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças e manutenção do carro oficial da Secretaria de Meio Ambiente, modelo SpaceFox DWR-2012 com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 686/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, paragrafos 3º e 7º, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **APS-TRANSPORTADORA E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **23.324.693/0001-73**, com sede administrativa à Av. Alvorada, s/nº, Qd: 19, Lt: 09, Sertor: Park Industrial, Município de Rialma Cep:76310-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças e manutenção do carro oficial da Secretaria de Meio Ambiente, modelo SpaceFox DWR-2012, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R\$ 1.700,00(mil setecentos reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

ANNA LUIZA VIEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal 002/202

Publicado por:

Leticia Rayanne Silva

Código Identificador:9C20FB73**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA****PODER EXECUTIVO****"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".****PORTARIA Nº 207/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.***"Concede Férias ao servidor que especifica".*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

RESOLVE:**Art. 1º** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01/12/2025 findando em 30/12/2025, aos servidores:**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**

Agmar José de Andrade, Gari, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seu efeito em 1º de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:4DCA1DFE

PODER EXECUTIVO

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS.”

DECRETO MUNICIPAL Nº 198, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre cessão de servidor efetivo à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e considerando solicitação da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Goiás,

DECRETA

“Art. 1º Fica autorizada a continuação da cessão da servidora efetiva Sra. HÁVILA MARTINS MENDONÇA CARNEIRO, portadora do RG nº 4142054 2ª VIA SPTC-GO e inscrita no CPF sob o nº 005.211.451-12, lotada no cargo de Agente Fiscal, matrícula 240, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único. Será de responsabilidade da CESSIONÁRIA o ônus da remuneração, mediante ressarcimento, acrescido dos encargos sociais e trabalhistas, bem como de qualquer outro benefício ou vantagem pecuniária a que tiver direito.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:9776CD4A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 58/2025

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 58/2025 – PREGÃO PRESENCIAL 58/2025**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ E LIGANTE ASFÁLTICO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DEREQUEREAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-GO. às **09:00h no dia 19/12/2025 (SEXTA-FEIRA)**, **Local: Gabinete do Prefeito Municipal.**

EVANDRO DOS SANTOS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:CB3F5BC8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADA: M F S MARINI LTDA, INSCRITA NO CNPJ 58.363.590/0001-05

OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 95/2025, ONDE A CREDENCIADA PRESTARÁ SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:8AF73EB6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 039, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

“Regulamenta o pagamento de repasse suplementação aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, e contém outras providências.”

JADER ADRIANO DA SILVA Secretário Municipal de Saúde Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.527, data da de 30 de junho de 2023, em seu art. 2º, que estabelece a obrigatoriedade de suplementar o pagamento aos profissionais da categoria de enfermeiros e técnicos de Enfermagem, desde que os recursos correspondentes sejam repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, mediante a intermediação do Fundo Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde já efetuou o repasse dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto no ANEXO, e **GM/MS Nº 8.935, de 24 de novembro de 2025.**

CONSIDERANDO que os valores suplementares repassados se referem ao mês de NOVEMBRO de 2025, devidos aos servidores indicados pelo Ministério da Saúde, detalhando nominalmente os valores devidos a cada profissional através da plataforma <https://investsus.saude.gov.br/>.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por meio desta portaria, autorizado o repasse dos valores suplementares aos servidores efetivos do município de Quirinópolis, conforme relacionados no ANEXO ÚNICO, o qual é parte integrante deste documento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

CIENTIFIQUE-SE..... CUMpra-SE.....PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 04 de dezembro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Quirinópolis-GO

Matricula	Nome	CNES	VALOR
3423	ADRIANA ANDRADE SIQUEIRA	6679498	RS 1.289,42
4057	ALINE DE CASTRO SILVA SANTOS	2360470	RS 1.323,41
1906	ANA CAROLINE DOURADO DIAS	2360470	RS 860,59
3429	ANA RIBEIRO DA CUNHA	2360470	RS 1.323,41
3932	ANDREA ALVES PEREIRA FARIA	5966647	RS 860,59
13723	ANGELICA ALMEIDA ALVES AZEVEDO	7094086	RS 1.973,34
11844	ANGELICA ALVES DE JESUS	2360470	RS 1.356,73
2122	APARECIDA DE FATIMA MORAES	2360470	RS 1.289,42
1774	ARIMA LINA JUSTINA FREITAS	7492138	RS 1.289,42
11843	CARLENE DIAS BAILAO	7492294	RS 1.389,40
2126	CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	2360470	RS 1.289,42
3724	DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA	2340615	RS 994,85
1775	DALVA MENEZES FERNANDES	3630072	RS 1.356,73
5349	DANUSA RIBEIRO SANTOS	6679498	RS 1.323,41
5450	DHIONEMAR FERREIRA DE ANDRADE	2360470	RS 1.389,40
4088	DINOEME GARCIA DE ANDRADE	7492138	RS 1.356,73
5371	DIVINA APARECIDA DE SOUZA	7492294	RS 1.323,41
3443	DIVINA MARCIA DOS SANTOS	2360470	RS 1.356,73
4298	EDNA SOARES BEZERRA DA SILVA	7493339	RS 1.323,41
1776	ELIANE DE OLIVEIRA GONDIM	5966647	RS 1.254,76
3452	FABIANA BARBOSA DE ANDRADE	2360470	RS 1.356,73
1910	FERNANDA VILELA MENDES SILVA	7094086	RS 860,59
4338	GESSICA MARTINS QUEIROZ	2805146	RS 928,38
3933	GUSTAVO MOURAO ALVES	2360470	RS 994,85
3458	IVONETH ROSA MARTINS	2360470	RS 1.356,73
1836	JOVAIR MARTINS DA SILVA	2360470	RS 1.289,42
5350	JULIANE DE LACERDA SANTOS	2360470	RS 1.323,41
11846	LAYLA CARLOS DE SOUZA CARVALHO	2360470	RS 1.356,73
4725	LEIDIMAR CANDIDA DE MELLO SILVA	2360470	RS 1.421,42
2180	LEILA ALVES DIAS OLIVEIRA	2806363	RS 1.254,76
2183	LORENZO TEODORO FERREIRA	2360470	RS 860,59
4285	LOURDEIR ROSSI DA SILVA	2360470	RS 1.323,41
4133	LUCIANA FERREIRA PAULA	2360454	RS 1.289,42
4199	MARIA AURISTELA LOURENCO MAIA	7094086	RS 1.323,41
5362	MARIA JOSE ROSA RODRIGUES	3630072	RS 1.323,41
4139	MARILDA HUMBELINA DE MORAIS	2340658	RS 1.356,73
2194	MARLUCIA GOMES CARDOSO	2360470	RS 1.254,76
5288	MAYARA DIAS DA SILVA	7094086	RS 1.060,01
3494	MEYRE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	2340623	RS 1.356,73
3997	MOANNY LAIZE GONCALVES SILVA	3802019	RS 860,59
1782	NADIA MARIA JAIME	5966647	RS 1.254,76
1783	NEIDE REZENDE DE LIMA	2360470	RS 1.289,42
3503	NEUZA DE FREITAS PARREIRA	2360462	RS 1.356,73
5476	ODENIR MOUREIRA DA SILVA JUNIOR	7094086	RS 1.060,01
5507	ORLANDINA VICENTINA DE OLIVEIRA	5966647	RS 1.356,73
3884	PAULA CRISTIANI SUEMI GOTO	3886263	RS 994,85
11845	RAIANE FREITAS DE CARVALHO	7492286	RS 1.389,40
5268	ROBERTA MORAES CORREA DE SOUZA	2340658	RS 994,85
1786	SHIRLENE VIEIRA BORGES	7492286	RS 1.219,40
3538	SIMONE ALVES DE ASSIS	2360470	RS 1.323,41
11098	SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA	7492286	RS 1.356,73
5511	TAMYTA DE BRITO SILVA	4515366	RS 1.389,40
3519	TANEA RUBIA DOMINGOS DE LIMA	7492286	RS 1.289,42
1226	VALDELICE CRUZ DA SILVA	2806371	RS 1.254,76
5512	VALERIA LEIDIJANE DA SILVA ANDRADE	7492286	RS 1.356,73
5265	VANIA MARIA GUIMARAES TRIGO	6679498	RS 1.356,73
4359	VINICIUS ALVES BERNARDO	2360470	RS 994,85
5266	WALYS ALVES PEREIRA	6679498	RS 1.323,41
5515	WILMA SOARES REZENDE	2360470	RS 1.356,73
4222	YVONE JERONIMO DA SILVA OLIVEIRA	9468390	RS 1.356,73

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIAPODER EXECUTIVO
CONTRATO OURO LUZ - PP 008 2025

CONTRATO Nº 0387/2025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE COMBUSTÍVEIS QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA GO, ENTE PÚBLICO E A EMPRESA OUROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA GO., Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.164.804/0001-51, com sede na Praça Três Poderes n.º 07 – Centro – Sanclerlândia Go, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr JOSÉ LAGARES DA CRUZ, portador da Carteira de Identidade nº 2661147, expedida pela Polícia Civil – Instituto de Identificação /GO e no CPF/MF nº 476.136.881-00, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa OUROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.845.571/000165, sediada na Avenida Independência nº 5597 – Qd 68 Lt 25 e 26 – Setor Aeroporto – CEP 74.070-010 – GOIÂNIA GO., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Procurador **FÁBIO FIGUEIREDO GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 1578080-3289010/SSP GO 2.ª VIA, expedida pela Secretaria Pública do Estado de Goiás, e CPF nº 248.094.621-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025001575 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

EMPRESA: OUROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E ELIMINAÇÃO LTDA						
CNPJ: 45.845.571/0001-65						
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA N.º 5597 – QD 68-A – LOTES 25 E 26						
REPRESENTANTE: FÁBIO FIGUEIREDO GONÇALVES						
E-MAIL: Fabio.ouroluz@gmail.com TEL.: (62) 99961 6303						
Fornecedor: 45845571000165 - OURO LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA						
ITE	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
1	ABRACADEIRA NYLON TIPO ENFORCA GATO 20CM	FRONTEC	UNIDADE	5000.0000	1,3000	6.500,00
2	ABRACADEIRA NYLON TIPO ENFORCA GATO 30CM	FRONTEC	UNIDADE	3000.0000	1,8800	5.640,00
3	ABRACADEIRA NYLON TIPO ENFORCA GATO 50CM	FRONTEC	UNIDADE	1000.0000	0,6900	690,00
4	ALICATE AMPERÍMETRO ET 3200	MINIPA	UNIDADE	5.0000	200,0000	1.000,00
5	ALICATE UNIVERSAL	BELZER	UNIDADE	8.0000	65,0000	520,00
6	ARAME GALVANIZADO.	GERDAU	KILO	100.0000	28,0000	2.800,00
7	ARRUELA QUADRADA	MILANO	UNIDADE	600.0000	2,7900	1.674,00
8	ARVORE CEREJEIRA 3MTS COR AZUL	V8	UNIDADE	2.0000	8.800,0000	17.600,00
9	ARVORE CEREJEIRA 3MTS COR BRANCO	V8	UNIDADE	2.0000	8.800,0000	17.600,00
10	BASE P/RELE FOTOELÉTRICO	EXATRON	UNIDADE	2000.0000	9,4000	18.800,00
13	BRAÇO RETO 1MT GALVANIZADO A FOGO	RR IND.	UNIDADE	600.0000	43,0000	25.800,00
14	CABEÇOTE	ZETONE	UNIDADE	15.0000	36,0000	540,00
17	CABO FLEXIVEL	ENERGY	METRO	1500.0000	5,5700	8.355,00
18	CABO FLEXIVEL	ENERGY	METRO	500.0000	25,4000	12.700,00
19	CABO FLEXIVEL	ENERGY	METRO	500.0000	24,0000	12.000,00
20	CABO FLEXIVEL	ENERGY	METRO	2000.0000	3,4500	6.900,00
21	CABO FLEXIVEL	ENERGY	METRO	1500.0000	18,5000	27.750,00
22	CABO SINTENAX	ENERGY	METRO	1500.0000	13,8000	20.700,00
23	CABO SINTENAX	ENERGY	METRO	1500.0000	13,8000	20.700,00
24	CHAVE COMANDO	EXATRON	UNIDADE	30.0000	358,0000	10.740,00
25	CHAVE COMANDO	EXATRON	UNIDADE	30.0000	517,0000	15.510,00
26	CHAVE TESTE	DECORLUX	UNIDADE	50.0000	19,0000	950,00
27	CINTA CIRCULAR	MILANO	UNIDADE	100.0000	45,0000	4.500,00
28	CINTA CIRCULAR	MILANO	UNIDADE	100.0000	47,0000	4.700,00
29	CINTO SEGURANÇA	SP.	UNIDADE	10.0000	264,0000	2.640,00
30	CONECTOR	INTELLI	UNIDADE	1000.0000	9,0000	9.000,00
31	CONECTOR	INTELLI	UNIDADE	100.0000	11,0000	1.100,00
32	CONECTOR	INTELLI	UNIDADE	40.0000	9,0000	360,00
33	CONECTOR PERFURANTE	INTELLI	UNIDADE	1000.0000	8,0000	8.000,00
34	CONJUNTO CORDÃO	V8	UNIDADE	200.0000	146,0000	29.200,00
35	CONJUNTO CORDÃO	V8	UNIDADE	200.0000	146,0000	29.200,00
36	CONTACTOR	SOPRANO	UNIDADE	10.0000	254,0000	2.540,00
37	CORDAO LUMINOSO	V8	UNIDADE	500.0000	45,0000	22.500,00
38	CORDAO LUMINOSO	V8	UNIDADE	500.0000	45,0000	22.500,00
39	CORDAO LUMINOSO	V8	UNIDADE	500.0000	45,0000	22.500,00
40	CORDAO LUMINOSO	V8	UNIDADE	300.0000	45,0000	13.500,00
41	CORDAO LUMINOSO	V8	UNIDADE	300.0000	45,0000	13.500,00
42	CURVA GALVANIZADA	ZETONE	UNIDADE	100.0000	197,0000	19.700,00
43	DISJUNTOR	SOPRANO	UNIDADE	50.0000	168,0000	8.400,00
44	DISJUNTOR	SOPRANO	UNIDADE	50.0000	77,0000	3.850,00

45	DISJUNTOR	SOPRANO	UNIDADE	80.0000	8,5000	680,00
46	DISJUNTOR	SOPRANO	UNIDADE	100.0000	18,0000	1.800,00
47	ELETRODUTO	HIDROSOL	UNIDADE	20.0000	358,0000	7.160,00
49	FIO FLEXIVEL	ENERGY	METRO	4000.0000	10,0000	40.000,00
51	FIO FLEXIVEL	ENERGY	METRO	4000.0000	3,5000	14.000,00
52	FIO FLEXIVEL	ENERGY	METRO	4000.0000	5,5000	22.000,00
53	FIO PARALELO 2X1,5 MM	ENERGY	METRO	4000.0000	3,1000	12.400,00
56	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO DE 10 METROS	3M	UNIDADE	100.0000	17,5000	1.750,00
57	GLOBO LEITOSO PVC	PLASTCLEAN	UNIDADE	50.0000	49,1000	2.455,00
60	INTERRUPTOR	TRAMONTINA	UNIDADE	100.0000	18,0000	1.800,00
61	INTERRUPTOR	TRAMONTINA	UNIDADE	100.0000	16,5000	1.650,00
62	LÂMPADA	LUMANTI	UNIDADE	500.0000	11,8000	5.900,00
63	LÂMPADA	LUMANTI	UNIDADE	500.0000	12,0000	6.000,00
64	LÂMPADA	LUMANTI	UNIDADE	400.0000	6,1000	2.440,00
65	LÂMPADA	LUMANTI	UNIDADE	400.0000	7,7000	3.080,00
70	LÂMPADA	LUMANTI	UNIDADE	300.0000	10,8000	3.240,00
71	LÂMPADA	LUMANTI	UNIDADE	300.0000	9,6000	2.880,00
72	LÂMPADA	PHILIPS	UNIDADE	200.0000	63,0000	12.600,00
73	LÂMPADA	PHILIPS	UNIDADE	100.0000	99,0000	9.900,00
74	LÂMPADA	PHILIPS	UNIDADE	250.0000	18,0000	4.500,00
75	LÂMPADA	PHILIPS	UNIDADE	250.0000	40,0000	10.000,00
76	LÂMPADA	PHILIPS	UNIDADE	100.0000	41,5000	4.150,00
77	LUMINARIA	RR IND.	UNIDADE	200.0000	183,0000	36.600,00
78	LUMINARIA	RR IND.	UNIDADE	300.0000	49,9000	14.970,00
79	LUMINARIA	OUROLUX	UNIDADE	100.0000	24,7000	2.470,00
80	LUMINARIA	LUMANTI	UNIDADE	100.0000	18,8000	1.880,00
81	LUMINARIA	LUMANTI	UNIDADE	100.0000	25,9000	2.590,00
82	LUMINARIA	LUMANTI	UNIDADE	300.0000	227,0000	68.100,00
83	LUVA PAAR ELETRODUTO	ZETONE	UNIDADE	15.0000	39,0000	585,00
84	LUVA PROTEÇÃO ALTA TENSÃO 2,5KV	ORION	UNIDADE	10.0000	284,0000	2.840,00
85	MANGUEIRA	TRAMONTINA	METRO	2000.0000	9,8000	19.600,00
86	MANGUEIRA CORRUGADA 1 POLEGADA	TRAMONTINA	METRO	1800.0000	2,3000	4.140,00
87	MANGUEIRA CORRUGADA GARGANTA 3/4	TRAMONTINA	METRO	1800.0000	1,8500	3.330,00
88	MANGUEIRA LUMINOSA LED AMARELA	V8	UNIDADE	1000.0000	8,5000	8.500,00
89	MANGUEIRA LUMINOSA LED AZUL	V8	METRO	2000.0000	8,5000	17.000,00
90	MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA	V8	METRO	2000.0000	8,5000	17.000,00
91	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERDE	V8	METRO	1000.0000	8,5000	8.500,00
92	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHO	V8	METRO	1000.0000	8,5000	8.500,00
93	PARAFUSO .	MILANO	UNIDADE	1000.0000	7,9500	7.950,00
94	PARAFUSO .	MILANO	UNIDADE	1000.0000	14,8000	14.800,00
95	PARAFUSO .	MILANO	UNIDADE	1000.0000	18,8000	18.800,00
96	PARAFUSO .	MILANO	UNIDADE	1000.0000	16,8000	16.800,00
97	POSTE 10 METROS	RR IND.	UNIDADE	50.0000	1.580,0000	79.000,00
98	POSTE 10 METROS	RR IND.	UNIDADE	50.0000	1.615,0000	80.750,00
99	POSTE 9 METROS	RR IND.	UNIDADE	50.0000	1.340,0000	67.000,00
100	POSTE 9 METROS	RR IND.	UNIDADE	50.0000	1.420,0000	71.000,00
101	PROJETOR LED	LUMANTI	UNIDADE	40.0000	64,0000	2.560,00
102	PROJETOR LED	LUMANTI	UNIDADE	40.0000	22,0000	880,00
104	PROJETOR LED	LUMANTI	UNIDADE	20.0000	97,1000	1.942,00
105	PROJETOR QUADRADO	HGE	UNIDADE	100.0000	94,0000	9.400,00
106	RACK	MILANO	UNIDADE	100.0000	22,0000	2.200,00
107	RACK	MILANO	UNIDADE	100.0000	47,0000	4.700,00
108	REATOR	REATEC	UNIDADE	50.0000	82,2000	4.110,00
109	REATOR	REATEC	UNIDADE	500.0000	82,2000	41.100,00
110	REATOR	REATEC	UNIDADE	300.0000	107,0000	32.100,00
111	REATOR	REATEC	UNIDADE	100.0000	89,0000	8.900,00
112	ROLDANA	G-20	UNIDADE	400.0000	12,0000	4.800,00
113	SOQUETE.	TRAMONTINA	UNIDADE	500.0000	3,8000	1.900,00
114	SOQUETE.	TRAMONTINA	UNIDADE	300.0000	9,9000	2.970,00
115	SUPORTE	RR IND.	UNIDADE	80.0000	107,0000	8.560,00
116	SUPORTE	RR IND.	UNIDADE	50.0000	139,0000	6.950,00
117	TALABARTE COM CORDA	SP.	UNIDADE	20.0000	285,0000	5.700,00
118	TAMPA PARA CAIXA DE PASSAGE 40X40	PARATEC	UNIDADE	50.0000	229,0000	11.450,00
119	TOMADA	TRAMONTINA	UNIDADE	100.0000	7,0000	700,00
120	TOMADA	TRAMONTINA	UNIDADE	100.0000	10,0000	1.000,00
122	ABRAÇADEIRA NYLON TIPO ENFORCA GATO 40CM	FRONTEC	UNIDADE	500.0000	1,4500	725,00
123	ADAPTADOR PARA CONDULETE	TRAMONTINA	UNIDADE	50.0000	1,5000	75,00
124	ARVORE NATALINA	LUZ E FORMA	UNIDADE	12.0000	9.000,0000	108.000,00
125	BOLSA DE LONA	SP.	UNIDADE	10.0000	154,0000	1.540,00
126	BOLSA PORTA ALICATES	SP.	UNIDADE	4.0000	134,0000	536,00
127	BRAÇO GALVENIZADO	RR IND.	UNIDADE	200.0000	49,0000	9.800,00
128	CABO FLEXIVEL	ENERGY	METRO	300.0000	2,0000	600,00
130	CABO CI	FURUKAWA	METRO	300.0000	10,0000	3.000,00
131	CABO CI	FURUKAWA	METRO	300.0000	12,0000	3.600,00
132	CABO MULTIPLEXADO	GOIÁS CABOS	METRO	1000.0000	10,8000	10.800,00
133	CABO MULTIPLEXADO	GOIÁS CABOS	METRO	500.0000	7,6000	3.800,00
134	CABO MULTIPLEXADO	GOIÁS CABOS	METRO	500.0000	11,9000	5.950,00
135	CABO MULTIPLEXADO	GOIÁS CABOS	METRO	500.0000	8,0000	4.000,00
136	CABO PP	ENERGY	METRO	1000.0000	2,9000	2.900,00
137	CABO PP	ENERGY	METRO	1000.0000	31,1000	31.100,00
139	CABO PP	ENERGY	METRO	1000.0000	9,1000	9.100,00
140	CABO PP	ENERGY	METRO	500.0000	19,1000	9.550,00
141	CABO SINTENAX	ENERGY	METRO	500.0000	25,1000	12.550,00
142	CABO SINTENAX	ENERGY	METRO	500.0000	14,8000	7.400,00
143	CABO SINTENAX	ENERGY	METRO	500.0000	14,8000	7.400,00
144	CABO SINTENAX	ENERGY	METRO	500.0000	18,9500	9.475,00
145	CAIXA DE PASSAGEM	TRAMONTINA	UNIDADE	50.0000	27,0000	1.350,00

146	CAPACETE	SP.	UNIDADE	10.0000	74,0000	740,00
147	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	TRAMONTINA	UNIDADE	20.0000	59,0000	1.180,00
148	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	TRAMONTINA	UNIDADE	20.0000	125,0000	2.500,00
149	CHAVE DE FENDA	GEDORE	UNIDADE	12.0000	20,0000	240,00
150	CHAVE DE FENDA	GEDORE	UNIDADE	12.0000	29,0000	348,00
151	CHAVE DE PARTIDA	SOPRANO	UNIDADE	2.0000	110,0000	220,00
152	CHAVE DE PARTIDA	SOPRANO	UNIDADE	4.0000	349,0000	1.396,00
153	CHAVE DE PARTIDA	SOPRANO	UNIDADE	2.0000	469,0000	938,00
154	CHAVE INGLESA	TRAMONTINA	UNIDADE	12.0000	79,0000	948,00
155	CHAVE PHILIPS	GEDORE	UNIDADE	15.0000	11,0000	165,00
156	CONDULETE	TRAMONTINA	UNIDADE	50.0000	19,0000	950,00
157	CONDULETE	TRAMONTINA	UNIDADE	50.0000	10,8000	540,00
158	CONECTOR	TRAMONTINA	UNIDADE	200.0000	1,3000	260,00
159	CONECTOR	SOPRANO	UNIDADE	100.0000	78,5000	7.850,00
160	CONECTOR	SOPRANO	UNIDADE	100.0000	154,0000	15.400,00
161	CONECTOR	SOPRANO	UNIDADE	100.0000	204,0000	20.400,00
162	CONECTOR	SOPRANO	UNIDADE	100.0000	272,0000	27.200,00
163	CORTINA	V8	UNIDADE	100.0000	119,5000	11.950,00
164	DISJUNTOR	SOPRANO	UNIDADE	30.0000	345,0000	10.350,00
165	DISJUNTOR	SOPRANO	UNIDADE	20.0000	54,0000	1.080,00
166	DISJUNTOR	SOPRANO	UNIDADE	60.0000	100,0000	6.000,00
167	DISJUNTOR	SOPRANO	UNIDADE	40.0000	24,0000	960,00
168	DISPOSITIVO	DECORLUX	UNIDADE	50.0000	66,0000	3.300,00
169	DIVISOR	ZETONE	UNIDADE	50.0000	31,0000	1.550,00
170	ELETROCALHA	ZETONE	UNIDADE	50.0000	79,0000	3.950,00
171	ESCADA	ALULEV	UNIDADE	8.0000	679,5000	5.436,00
172	ESCADA	WBERTOLO	UNIDADE	8.0000	1.580,0000	12.640,00
173	ESCADA	WBERTOLO	UNIDADE	8.0000	2.090,0000	16.720,00
174	FIGURA NATALINA	ESCULTURAS EM FIBRA	UNIDADE	3.0000	17.715,0000	53.145,00
175	FIO TORCIDO	ENERGY	METRO	3000.0000	2,0000	6.000,00
176	FIO TORCIDO	ENERGY	METRO	3000.0000	2,2000	6.600,00
178	LUMINARIA	LUMANTI	UNIDADE	300.0000	709,0000	212.700,00
180	LUVA BORRACHA	ORION	UNIDADE	10.0000	200,0000	2.000,00
181	LUVA COURO	SP.	UNIDADE	10.0000	124,0000	1.240,00
182	LUZES DE LEDS	V8	UNIDADE	500.0000	410,0000	205.000,00
183	LUZES DE LEDS	V8	UNIDADE	500.0000	244,0000	122.000,00
184	PISCA PISCA	V8	UNIDADE	40.0000	163,5000	6.540,00
185	PROJETOR LED	LUMANTI	UNIDADE	40.0000	47,0000	1.880,00
186	PROJETOR LED	LUMANTI	UNIDADE	40.0000	59,0000	2.360,00
187	REATOR	REATEC	UNIDADE	50.0000	385,0000	19.250,00
188	REATOR	REATEC	UNIDADE	100.0000	74,0000	7.400,00
189	REDE	V8	UNIDADE	100.0000	469,0000	46.900,00
190	RELE	EXATRON	UNIDADE	100.0000	105,0000	10.500,00
191	SOQUETE.	TRAMONTINA	UNIDADE	100.0000	9,0000	900,00
192	SOQUETE.	TRAMONTINA	UNIDADE	100.0000	9,0000	900,00
193	SUPORTE	RR IND.	UNIDADE	100.0000	214,0000	21.400,00
194	SUPORTE	RR IND.	UNIDADE	100.0000	36,0000	3.600,00
195	SUPORTE	RR IND.	UNIDADE	100.0000	149,0000	14.900,00
196	SUPORTE	RR IND.	UNIDADE	100.0000	154,0000	15.400,00
197	SUPORTE	RR IND.	UNIDADE	100.0000	233,0000	23.300,00
198	TAMPA	TRAMONTINA	UNIDADE	100.0000	5,5000	550,00
199	TAMPA	TRAMONTINA	UNIDADE	100.0000	3,0000	300,00
200	TAMPA	ZETONE	UNIDADE	100.0000	35,0000	3.500,00
201	TOMADA	TRAMONTINA	UNIDADE	200.0000	10,9000	2.180,00
202	TOMADA	TRAMONTINA	UNIDADE	200.0000	10,0000	2.000,00
203	PAINEL DE LED	LUMANTI	UNIDADE	500.0000	31,0000	15.500,00
204	PAINEL DE LED	LUMANTI	UNIDADE	500.0000	28,0000	14.000,00
206	PAINEL DE LED	LUMANTI	UNIDADE	300.0000	14,5000	4.350,00
207	PAINEL DE LED	LUMANTI	UNIDADE	500.0000	38,0000	19.000,00
209	RELE	EXATRON	UNIDADE	200.0000	30,0000	6.000,00
210	DISJUNTOR	SOPRANO	UNIDADE	80.0000	8,5000	680,00
TOTAL FORNECEDOR:						2.598.608,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23 de outubro de 2025 e encerramento em 23 de outubro de 2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.598.608,00 (Dois milhões seiscentos e oito mil reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º (decimo) dia do mes subsequente ao do fornecimento, mediante emissão e recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as conseqüências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de;

13.1.2.1. Inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

13.1.2.2. Alta dos custos, nos termos da lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Sanclerlândia/GO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

23 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

Contratante

Ouroluz Materiais Eletricos E Iluminação LTDA

CNPJ/MF sob o nº 45.845.571/000165

FÁBIO FIGUEIREDO GONÇALVES

Procurador

CPF nº 248.094.621-53

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:B92629EE

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br

